

ANEXO SEI N° 6261576/2020 - SAP.UAO

SERVIÇO DE LIMPEZA - PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M<sup>2</sup> (metro quadrado) E RESPECTIVOS CÁLCULOS FINAIS:

GRUPO 1 – Unidades predominantemente administrativas -Servente de Limpeza – 30 e 44 horas semanais

1. Preço mensal unitário por metro quadrado:

Considerações iniciais:	
a) *para produtividade adotada (m <sup>2</sup> ) neste grupo considerou-se 800m <sup>2</sup> para áreas inferiores a 800m <sup>2</sup> e 1200m <sup>2</sup> para as áreas superiores a 800m <sup>2</sup> ;	
b) Líder de grupo foram adotados 2 (dois), sendo um para o Prédio Sede da PMJ e outro para que atenderá o Centeaventos Cau Hansen, Expocentro Edmundo Doubrawa, Sede SECULT, Teatro Juarez Machado, CAT Pórtico Geovah Amarante e CAT Aeroporto;	
c) **Líder de Grupo: 1/(39*produtividade adotada) – 39 é a quantidade estimada de serventes de limpeza nas unidades predominantemente administrativas com trabalhadores com carga horária de 44 horas semanais;	
d) Para o cálculo do preço por metro quadrado das áreas dos banheiros, o preço homem mês servente considerou-se 40% de insalubridade - Súmula 448/TST.	

1. ÁREAS INTERNAS				
1.1. Pisos frios: 800 e 1.200 m <sup>2</sup>				
Produtividade adotada (m <sup>2</sup> )	Mão de obra	Produtividade* (1/m <sup>2</sup> ) "a"	Preço (R\$) - Homem/mês - "b"	Subtotal - (R\$/M <sup>2</sup> ) - ("c"= a * b)
800	Servente – 220 horas	0,001250000000000	R\$ 3.984,38	R\$ 4,98
	Servente – 180 horas	0,001250000000000	R\$ 3.338,86	R\$ 4,17
1.200	Servente – 220 horas	0,000833333333333	R\$ 3.984,38	R\$ 3,32
	Servente – 180 horas	0,000833333333333	R\$ 3.338,86	R\$ 2,78
	Líder de Grupo**	2,13675213675214E-05	R\$ 4.327,00	R\$ 0,09
1.2. Laboratórios: 450 m <sup>2</sup>				
Produtividade adotada (m <sup>2</sup> )	Mão de obra	Produtividade* (1/m <sup>2</sup> ) "a"	Preço (R\$) - Homem/mês "b"	Subtotal - (R\$/M <sup>2</sup> ) - ("c"= a * b)
450	Servente – 220 horas	0,002222222222222	R\$ 3.984,38	R\$ 8,85
	Servente – 180 horas	0,002222222222222	R\$ 3.338,86	R\$ 7,42
	Líder de Grupo**	5,6980056980057E-05	R\$ 4.327,00	R\$ 0,25
1.3. Almoarifados/galpões: 2.500 m <sup>2</sup>				
Produtividade adotada (m <sup>2</sup> )	Mão de obra	Produtividade* (1/m <sup>2</sup> ) "a"	Preço (R\$) - Homem/mês "b"	Subtotal - (R\$/M <sup>2</sup> ) - ("c"= a * b)
2.500	Servente – 220 horas	0,000400000000000	R\$ 3.984,38	R\$ 1,59
	Servente – 180 horas	0,000400000000000	R\$ 3.338,86	R\$ 1,34
	Líder de Grupo**	1,02564102564103E-05	R\$ 4.327,00	R\$ 0,04
1.4. Oficinas: 1.800 m <sup>2</sup>				

Produtividade adotada (m²)	Mão de obra	Produtividade* (1/m²) "a"	Preço (R\$) - Homem/mês "b"	Subtotal - (R\$/MF) - ("c"= a * b)
1.800	Servente – 220 horas	0,000555555555556	R\$ 3.984,38	R\$ 2,21
	Servente – 180 horas	0,000555555555556	R\$ 3.338,86	R\$ 1,85
	Líder de Grupo**	1,42450142450142E-05	R\$ 4.327,00	R\$ 0,06
<b>1.5. Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão: 1.500 m²</b>				
Produtividade adotada (m²)	Mão de obra	Produtividade* (1/m²) "a"	Preço (R\$) - Homem/mês "b"	Subtotal - (R\$/MF) - ("c"= a * b)
1.500,00	Servente – 220 horas	0,000666666666667	R\$ 3.984,38	R\$ 2,66
	Servente – 180 horas	0,000666666666667	R\$ 3.338,86	R\$ 2,23
	Líder de Grupo**	1,70940170940171E-05	R\$ 4.327,00	R\$ 0,07
<b>1.6. Banheiros: 300 m²</b>				
Produtividade adotada (m²)	Mão de obra	Produtividade* (1/m²) "a"	Preço (R\$) - Homem/mês "b"	Subtotal - (R\$/MF) - ("c"= a * b)
300	Servente – 220 horas	0,003333333333333	R\$ 4.505,34	R\$ 15,02
	Servente – 180 horas	0,003333333333333	R\$ 3.765,11	R\$ 12,55
	Líder de Grupo**	8,54700854700855E-05	R\$ 4.327,00	R\$ 0,37
SUBGRUPO 1.1 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 800m²				R\$ 35,32
SUBGRUPO 1.2 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 1200m²				R\$ 34,54
SUBGRUPO 1.3 – Serviço de Limpeza - 30 horas semanais, parâmetro 800m²				R\$ 29,56
SUBGRUPO 1.4 – Serviço de Limpeza - 30 horas semanais, parâmetro 1200m²				R\$ 28,17

<b>2. ÁREAS EXTERNAS</b>				
<b>2.1. Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações: 2.700 m²</b>				
Produtividade adotada (m²)	Mão de obra	Produtividade* (1/m²) "a"	Preço (R\$) - Homem/mês "b"	Subtotal - (R\$/MF) - ("c"= a * b)
2.700	Servente – 220 horas	0,000370370370370	R\$ 3.984,38	R\$ 1,48
	Servente – 180 horas	0,000370370370370	R\$ 3.338,86	R\$ 1,24
	Líder de Grupo**	0,000009496676163	R\$ 4.327,00	R\$ 0,04
<b>2.2. Varrição de passeios e arruamentos: 9.000 m²</b>				
Produtividade adotada (m²)	Mão de obra	Produtividade* (1/m²) "a"	Preço (R\$) - Homem/mês "b"	Subtotal - (R\$/MF) - ("c"= a * b)
9.000	Servente – 220 horas	0,000111111111111	R\$ 3.984,38	R\$ 0,44
	Servente – 180 horas	0,000111111111111	R\$ 3.338,86	R\$ 0,37
	Líder de Grupo**	2,84900284900285E-06	R\$ 4.327,00	R\$ 0,01
<b>2.3. Pátios e áreas verdes com média frequência: 2.700 m²</b>				
Produtividade adotada (m²)	Mão de obra	Produtividade* (1/m²) "a"	Preço (R\$) - Homem/mês "b"	Subtotal - (R\$/MF) - ("c"= a * b)
2.700	Servente – 220 horas	0,000370370370370	R\$ 3.984,38	R\$ 1,48
	Servente – 180 horas	0,000370370370370	R\$ 3.338,86	R\$ 1,24
	Líder de Grupo**	9,49667616334283E-06	R\$ 4.327,00	R\$ 0,04
SUBGRUPO 1.1 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 800m²				R\$ 3,39
SUBGRUPO 1.2 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 1200m²				R\$ 3,49
SUBGRUPO 1.3 – Serviço de Limpeza - 30 horas semanais, parâmetro 800m²				R\$ 2,84
SUBGRUPO 1.4 – Serviço de Limpeza - 30 horas semanais, parâmetro 1200m²				R\$ 2,84

### 3. ESQUADRIAS EXTERNAS

Considerações iniciais							
*Fonte: Caderno Técnico - Limpeza - SC (Disponível em: <a href="https://www.comprasgovernamentais.gov.br/images/contendo/ArquivosCGNOR/Cadernostecnicos/Cadernos2019/CT_LIM_SC_2019.pdf">https://www.comprasgovernamentais.gov.br/images/contendo/ArquivosCGNOR/Cadernostecnicos/Cadernos2019/CT_LIM_SC_2019.pdf</a> )							
**Número de dias de trabalho por ano: 365 dias por ano. Número de meses no ano: 12 meses Número de dia por mês: 30 dias Número de dias na semana: 7 dias Número de semanas no mês: 30 ÷ 7 = 4,29 semanas Números de horas semanais – jornada: 44 horas semanais Número de hora no mês 4,29 x 44 = 188,76							

3.1. Face externa com exposição a situação de risco: 160 m²							
Produtividade adotada (m²)	Mão de obra	Produtividade* (1/m²)* "n"	Frequência no mês (horas)** "o"	Jornada de Trabalho no mês (horas) "p" [=1/Número de horas no mês (188,76)]	("q" = n * o * p)	Preço (R\$) - Homem/mês "b"	Subtotal - (R\$/MP) ("c" = q * b)
160	Servente – 220 horas	0,006250000000000	8	0,00529773257046	0,000264886628523	R\$ 3.984,38	RS 1,06
	Servente – 180 horas	0,006250000000000	8	0,00529773257046	0,000264886628523	R\$ 3.338,86	RS 0,88
	Líder de Grupo**	0,000160256410256	8	0,00529773257046	6,79196483392288E-06	R\$ 4.327,00	RS 0,03
3.2. Face externa sem exposição a situação de risco: 380 m²							
Produtividade adotada (m²)	Mão de obra	Produtividade* (1/m²)* "n"	Frequência no mês (horas)** "o"	Jornada de Trabalho no mês (horas) "p" [=1/Número de horas no mês (188,76)]	("q" = n * o * p)	Preço (R\$) - Homem/mês "b"	Subtotal - (R\$/MP) ("c" = q * b)
380	Servente – 220 horas	0,002631578947368	16	0,00529773257046	0,000223062424019	R\$ 3.984,38	RS 0,89
	Servente – 180 horas	0,002631578947368	16	0,00529773257046	0,000223062424019	R\$ 3.338,86	RS 0,74
	Líder de Grupo**	6,74763832658569E-05	16	0,00529773257046	5,71954933382979E-06	R\$ 4.327,00	RS 0,02
3.3. Face interna: 380 m²							
Produtividade adotada (m²)	Mão de obra	Produtividade* (1/m²)* "n"	Frequência no mês (horas)** "o"	Jornada de Trabalho no mês (horas) "p" [=1/Número de horas no mês (188,76)]	(q = n * o * p)	Preço (R\$) - Homem/mês "b"	Subtotal - (R\$/MP) ("c" = q * b)
380	Servente – 220 horas	0,002631578947368	16	0,00529773257046	0,000223062424019	R\$ 3.984,38	RS 0,89
	Servente – 180 horas	0,002631578947368	16	0,00529773257046	0,000223062424019	R\$ 3.338,86	RS 0,74
	Líder de Grupo**	6,74763832658569E-05	16	0,00529773257046	5,71954933382979E-06	R\$ 4.327,00	RS 0,02
SUBGRUPO 1.1 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 800m²							RS 2,83
SUBGRUPO 1.2 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 1200m²							RS 2,91
SUBGRUPO 1.3 – Serviço de Limpeza - 30 horas semanais, parâmetro 800m²							RS 2,37
SUBGRUPO 1.4 – Serviço de Limpeza - 30 horas semanais, parâmetro 1200m²							RS 2,37
** De acordo com o ANEXO VII-D, item 6, Complemento dos serviços de limpeza e conservação, da IN SEGES/MPDG nº 05/2017							

4. FACHADA ENVIDRAÇADA							
4.1. Fachada envidraçada: 160 m²							
Produtividade adotada (m²)	Mão de obra	Produtividade* (1/m²)* "n"	Frequência no semestre	Jornada de Trabalho no semestre		Preço (R\$) -	Subtotal -

Quantidade adotada (m²)	Unidade de obra	Quantidade (1/m²)* "n"	semestre (horas)** "o"	(horas) "p" [=1/Número de horas no mês (1132,60)]	("q" = n*o*p)	Homem/mês "b"	(R\$/M) ("c" = q * b)
160	Servente - 220 horas	0,006250000000000	8	0,0008829242451	4,41462122549885E-05	R\$ 3.984,38	R\$ 0,18
	Servente - 180 horas	0,006250000000000	8	0,0008829242451	4,41462122549885E-05	R\$ 3.338,86	R\$ 0,15
	Líder de Grupo**	0,000160256410256	8	0,0008829242451	1,13195416038432E-06	R\$ 4.327,00	R\$ 0,00
<b>SUBGRUPO 1.1 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 800m²</b>							<b>R\$ 0,18</b>
<b>SUBGRUPO 1.2 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 1200m²</b>							<b>R\$ 0,18</b>
<b>SUBGRUPO 1.3 – Serviço de Limpeza - 30 horas semanais, parâmetro 800m²</b>							<b>R\$ 0,15</b>
<b>SUBGRUPO 1.4 – Serviço de Limpeza - 30 horas semanais, parâmetro 1200m²</b>							<b>R\$ 0,15</b>

## 2. Preço unitário (R\$/m²) "c", por tipo de área e subgrupo:

Preço unitário (R\$/m²) "c"									
1. ÁREAS INTERNAS	SUBGRUPO 1.1 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 800m²		SUBGRUPO 1.2 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 1200m²			SUBGRUPO 1.3 – Serviço de Limpeza - 30 horas semanais, parâmetro 800m²		SUBGRUPO 1.4 – Serviço de Limpeza - 30 horas semanais, parâmetro 1200m²	
	M²	SERVENTE - Preço unitário (R\$/m²) "c"	M²	SERVENTE - Preço unitário (R\$/m²) "c"	LÍDER DE GRUPO - Preço unitário (R\$/m²) "c"	M²	SERVENTE - Preço unitário (R\$/m²) "c"	M²	SERVENTE - Preço unitário (R\$/m²) "c"
Pisos Frios	11.385,80	R\$ 4,98	29.672,98	R\$ 3,32	R\$ 0,09	5.448,62	R\$ 4,17	1.468,00	R\$ 2,78
Laboratórios	110,17	R\$ 8,85	0,00	R\$ 8,85	R\$ 0,25	0,00	R\$ 7,42	0,00	R\$ 7,42
Almoxarifados/galpões	6.750,37	R\$ 1,59	1.111,72	R\$ 1,59	R\$ 0,04	2.144,62	R\$ 1,34	474,00	R\$ 1,34
Oficina	205,39	R\$ 2,21	108,33	R\$ 2,21	R\$ 0,06	71,77	R\$ 1,85	260,00	R\$ 1,85
Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	3.225,54	R\$ 2,66	6.802,29	R\$ 2,66	R\$ 0,07	1.507,64	R\$ 2,23	136,00	R\$ 2,23
Banheiros	1.169,14	R\$ 15,02	2.375,95	R\$ 15,02	R\$ 0,37	684,01	R\$ 12,55	149,00	R\$ 12,55
<b>Total área interna</b>	<b>22.846,41</b>	<b>R\$ 35,32</b>	<b>40.071,27</b>	<b>R\$ 33,66</b>	<b>R\$ 0,89</b>	<b>9.856,66</b>	<b>R\$ 29,56</b>	<b>2.487,00</b>	<b>R\$ 28,17</b>
2. ÁREAS EXTERNAS	M²	SERVENTE - Preço unitário (R\$/m²) "c"	M²	SERVENTE - Preço unitário (R\$/m²) "c"	LÍDER DE GRUPO - Preço unitário (R\$/m²) "c"	M²	SERVENTE - Preço unitário (R\$/m²) "c"	M²	SERVENTE - Preço unitário (R\$/m²) "c"
Pisos Pavimentados adjacentes	3.771,95	R\$ 1,48	2.246,67	R\$ 1,48	R\$ 0,04	944,11	R\$ 1,24	0,00	R\$ 1,24
Varição de passeios e arruamentos	1.181,56	R\$ 0,44	1.751,75	R\$ 0,44	R\$ 0,01	3.005,05	R\$ 0,37	0,00	R\$ 0,37
Pátios e áreas verdes	1.309,34	R\$ 1,48	799,49	R\$ 1,48	R\$ 0,04	349,93	R\$ 1,24	137,00	R\$ 1,24
<b>Total área externa</b>	<b>6.262,85</b>	<b>R\$ 3,39</b>	<b>4.797,91</b>	<b>R\$ 3,39</b>	<b>R\$ 0,09</b>	<b>4.299,09</b>	<b>R\$ 2,84</b>	<b>137,00</b>	<b>R\$ 2,84</b>
3. ESQUADRIAS EXTERNAS	M²	SERVENTE - Preço unitário (R\$/m²) "c"	M²	SERVENTE - Preço unitário (R\$/m²) "c"	LÍDER DE GRUPO - Preço unitário (R\$/m²) "c"	M²	SERVENTE - Preço unitário (R\$/m²) "c"	M²	SERVENTE - Preço unitário (R\$/m²) "c"
Face externa com exposição a situação de risco	1.261,38	R\$ 1,06	2.650,84	R\$ 1,06	0,03	298,67	R\$ 0,88	0,00	R\$ 0,88
Face externa sem exposição a situação de risco	1.316,29	R\$ 0,89	1.884,53	R\$ 0,89	0,02	1.215,08	R\$ 0,74	318,00	R\$ 0,74
Face interna	2.280,69	R\$ 0,89	3.868,54	R\$ 0,89	0,02	1.428,79	R\$ 0,74	502,00	R\$ 0,74
<b>Total esquadrias externas</b>	<b>4.858,36</b>	<b>R\$ 2,83</b>	<b>8.403,91</b>	<b>R\$ 2,83</b>	<b>0,08</b>	<b>2.942,54</b>	<b>R\$ 2,37</b>	<b>820,00</b>	<b>R\$ 2,37</b>
4. FACHADA ENVIDRAÇADA	M²	SERVENTE - Preço unitário (R\$/m²) "c"	M²	SERVENTE - Preço unitário (R\$/m²) "c"	LÍDER DE GRUPO - Preço unitário (R\$/m²) "c"	M²	SERVENTE - Preço unitário (R\$/m²) "c"	M²	SERVENTE - Preço unitário (R\$/m²) "c"

Fachada envidraçada	192,30	RS 0,18	4.002,20	RS 0,18	0,00	0,00	RS 0,15	0,00	RS 0,15
<b>Total fachada envidraçada</b>	<b>192,30</b>	<b>RS 0,18</b>	<b>4.002,20</b>	<b>RS 0,18</b>	<b>00,00</b>	<b>0,00</b>	<b>RS 0,15</b>	<b>0,00</b>	<b>RS 0,15</b>
<b>TOTAL POR SUBGRUPO</b>	<b>34.159,92</b>	<b>RS 41,72</b>	<b>57.275,29</b>	<b>RS 40,06</b>	<b>RS 1,07</b>	<b>17.098,29</b>	<b>RS 34,93</b>	<b>3.444,00</b>	<b>RS 33,53</b>
<b>TOTAL GERAL DO GRUPO (M)</b>	<b>111.977,50</b>								

### 3. Cálculos finais, por subgrupo:

#### 3.1. Subgrupo 1.1 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 800m²:

SUBGRUPO 1.1 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 800m²						
Cálculos finais						
Categoria	TIPO DE ÁREA	ÁREA (M²) ["A" = SOMA DAS ÁREAS (1 OU 2 OU 3 OU 4)]	SUBTOTAL - MENSAL (RS) ("B" = Área x Preço Unitário de 1 ou 2 ou 3 ou 4)	VALOR MENSAL UNITÁRIO (RS/M²) ("C"=B/A)	QUANTIDADE DE MESES ("D")	SUBTOTAL - ANUAL (RS) ("E" = BxD)
Servente	I - Área Interna	22.846,41	<b>RS 95.021,03</b>	RS 4,16	12	RS 1.140.252,38
	II - Área Externa	6.262,85	<b>RS 8.021,53</b>	RS 1,28		RS 96.258,33
	III - Esquadria Externa	4.858,36	<b>RS 4.528,15</b>	RS 0,93		RS 54.337,75
	IV – Fachada envidraçada	192,30	<b>RS 33,82</b>	RS 0,18		RS 405,90
	<b>TOTAL</b>	<b>34.159,92</b>	<b>RS 107.604,53</b>	<b>RS 3,15</b>		<b>RS 1.291.254,35</b>

#### 3.2. Subgrupo 1.2 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 1200m²:

SUBGRUPO 1.2 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 1200m²						
Cálculos finais						
Categoria	TIPO DE ÁREA	ÁREA (M²) ["A" = SOMA DAS ÁREAS (1 OU 2 OU 3 OU 4)]	SUBTOTAL - MENSAL (RS) ("B" = Área x Preço Unitário de 1 ou 2 ou 3 ou 4)	VALOR MENSAL UNITÁRIO (RS/M²) ("C"=B/A)	QUANTIDADE DE MESES ("D")	SUBTOTAL - ANUAL (RS) ("E" = BxD)
Servente	I - Área Interna	40.071,27	<b>RS 154.285,52</b>	RS 3,85	12	RS 1.851.426,25
	II - Área Externa	4.797,91	<b>RS 5.270,73</b>	RS 1,10		RS 63.248,71
	III - Esquadria Externa	8.403,91	<b>RS 7.910,85</b>	RS 0,94		RS 94.930,25
	IV – Fachada envidraçada	4.002,20	<b>RS 723,57</b>	RS 0,18		RS 8.682,85
	<b>SUBTOTAL 1</b>	<b>57.275,29</b>	<b>RS 168.190,67</b>	<b>RS 2,94</b>		<b>RS 2.018.288,06</b>
Líder de Grupo	I - Área Interna	40.071,27	<b>RS 4.181,33</b>	RS 0,10	12	RS 50.175,92
	II - Área Externa	4.797,91	<b>RS 146,77</b>	RS 0,03		RS 1.761,22
	III - Esquadria Externa	8.403,91	<b>RS 220,28</b>	RS 0,03		RS 2.643,42
	IV – Fachada envidraçada	4.002,20	<b>RS 19,60</b>	RS 0,00		RS 235,23
	<b>SUBTOTAL 2</b>	<b>57.275,29</b>	<b>RS 4.567,98</b>	<b>RS 0,08</b>		<b>RS 54.815,78</b>

<b>TOTAL =</b> (subtotal 1+ subtotal 2)	57.275,29	RS 172.758,65	RS 3,02	RS 2.073.103,84
---	-----------	------------------	---------	--------------------

### 3.3. Subgrupo 1.3 – Serviço de Limpeza - 30 horas semanais, parâmetro 800m²:

SUBGRUPO 1.3 – Serviço de Limpeza - 30 horas semanais, parâmetro 800m²						
Cálculos finais						
Categoria	TIPO DE ÁREA	ÁREA (M²) ["A" = SOMA DAS ÁREAS (1 OU 2 OU 3 OU 4)]	SUBTOTAL - MENSAL (RS) ("B" = Área x Preço Unitário de 1 ou 2 ou 3 ou 4)	VALOR MENSAL UNITÁRIO (RS/M²) ("C"=B/A)	QUANTIDADE DE MESES ("D")	SUBTOTAL - ANUAL (RS) ("E" = BxD)
Servente	I - Área Interna	9.856,66	RS 37.678,06	RS 3,82	12	RS 452.136,72
	II - Área Externa	4.299,09	RS 2.715,06	RS 0,63		RS 32.580,68
	III - Esquadria Externa	2.942,54	RS 2.233,24	RS 0,76		RS 26.798,86
	IV - Fachada envidraçada	0,00	RS 0,00	RS 0,00		RS 0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>17.098,29</b>	<b>RS 42.626,36</b>	<b>RS 2,49</b>		<b>RS 511.516,27</b>

### 3.4. Subgrupo 1.4 – Serviço de Limpeza - 30 horas semanais, parâmetro 1200m²:

SUBGRUPO 1.4 – Serviço de Limpeza - 30 horas semanais, parâmetro 1200m²						
Cálculos finais						
Categoria	TIPO DE ÁREA	ÁREA (M²) ["A" = SOMA DAS ÁREAS (1 OU 2 OU 3 OU 4)]	SUBTOTAL - MENSAL (RS) ("B" = Área x Preço Unitário de 1 ou 2 ou 3 ou 4)	VALOR MENSAL UNITÁRIO (RS/M²) ("C"=B/A)	QUANTIDADE DE MESES ("D")	SUBTOTAL - ANUAL (RS) ("E" = BxD)
Servente	I - Área Interna	2.487,00	RS 7.372,60	RS 2,96	12	RS 88.471,20
	II - Área Externa	137,00	RS 169,42	RS 1,24		RS 2.033,00
	III - Esquadria Externa	820,00	RS 610,72	RS 0,74		RS 7.328,59
	IV - Fachada envidraçada	0,00	RS 0,00	RS 0,00		RS 0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.444,00</b>	<b>RS 8.152,73</b>	<b>RS 2,37</b>		<b>RS 97.832,78</b>

### 4. Consolidado:

GRUPO 1 – Unidades predominantemente administrativas -Servente de Limpeza – 30 e 44 horas semanais	Subgrupo	Área mensal à contratar (m²)	Valor Mensal Unitário (RS/m²)	Valor mensal (RS)	Valor anual (RS)
	1.1	34.159,92	RS 3,15	RS 107.604,53	RS 1.291.254,35
	1.2	57.275,29	RS 3,02	RS 172.758,65	RS 2.073.103,84
	1.3	17.098,29	RS 2,49	RS 42.626,36	RS 511.516,27
	1.4	3.444,00	RS 2,37	RS 8.152,73	RS 97.832,78
<b>TOTAL</b>		<b>111.977,50</b>		<b>RS 331.142,27</b>	<b>RS 3.973.707,25</b>



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 15/05/2020, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre da Silva Barros, Coordenador (a)**, em 15/05/2020, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jucimara Eccher, Coordenador (a)**, em 15/05/2020, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 15/05/2020, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Cristina Furlani, Servidor(a) Público(a)**, em 15/05/2020, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6261576** e o código CRC **7B7E95DE**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguapu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

19.0.064449-2

6261576v5

ANEXO SEI N° 6261593/2020 - SAP.UAO

SERVIÇO DE LIMPEZA - PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M<sup>2</sup> (metro quadrado) E RESPECTIVOS CÁLCULOS FINAIS:

GRUPO 2 – Unidades predominantemente administrativas – Servente de limpeza - Escala 12x36

1. Preço mensal unitário por metro quadrado:

Considerações iniciais:	
a) *Para produtividade adotada (m <sup>2</sup> ) neste grupo considerou-se 800m <sup>2</sup> para áreas inferiores a 800m <sup>2</sup> e 1200m <sup>2</sup> para as áreas superiores a 800m <sup>2</sup> , além das especificidades de cada Unidade conforme justificado no Termo de Referência; e	
b) Para o cálculo do preço por metro quadrado das áreas dos banheiros, o preço homem mês servente considerou-se 40% de insalubridade - Súmula 448 /TST.	

1. ÁREAS INTERNAS					
1.1. Pisos frios: 800 e 1.200m <sup>2</sup>					
Produtividade adotada (m <sup>2</sup> )	Mão de obra	Produtividade* (1/m <sup>2</sup> ) "a"	Preço (RS) - Homem/mês - "b"	Subtotal - (RS/MF) - ("d"= a * b)	Subtotal - (RS/MF) - ("c")
800	Servente - 220 horas – Escala 12x36 – diurno	0,001250000000000	RS 7.438,94	RS 9,30	RS 9,90
	Servente – 220 horas - Escala 12x36 - com adicional noturno	0,001250000000000	RS 8.398,18	RS 10,50	
1.200	Servente - 220 horas – Escala 12x36 – diurno	0,000833333333333	RS 7.438,94	RS 6,20	RS 6,60
	Servente – 220 horas - Escala 12x36 - com adicional noturno	0,000833333333333	RS 8.398,18	RS 7,00	
1.2. Almojarifados/galpões: 2.500 m <sup>2</sup>					
Produtividade adotada (m <sup>2</sup> )	Mão de obra	Produtividade* (1/m <sup>2</sup> ) "a"	Preço (RS) - Homem/mês "b"	Subtotal - (RS/MF) - ("d"= a * b)	Subtotal - (RS/MF) - ("c")
2.500	Servente - 220 horas – Escala 12x36 – diurno	0,000400000000000	RS 7.438,94	RS 2,98	RS 3,17
	Servente – 220 horas - Escala 12x36 - com adicional noturno	0,000400000000000	RS 8.398,18	RS 3,36	
1.3. Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão: 2.500m <sup>2</sup>					
Produtividade adotada (m <sup>2</sup> )	Mão de obra	Produtividade* (1/m <sup>2</sup> ) "d"	Preço (RS) - Homem/mês "b"	Subtotal - (RS/MF) - ("d"= d * b)	Subtotal - (RS/MF) - ("c")
2.500	Servente - 220 horas – Escala 12x36 – diurno	0,000400000000000	RS 7.438,94	RS 2,98	RS 3,17
	Servente – 220 horas - Escala 12x36 - com adicional noturno	0,000400000000000	RS 8.398,18	RS 3,36	
1.4. Banheiros: 200 e 300m <sup>2</sup>					
Produtividade adotada (m <sup>2</sup> )	Mão de obra	Produtividade* (1/m <sup>2</sup> ) "f"	Preço (RS) - Homem/mês "b"	Subtotal - (RS/MF) - ("d"= d * b)	Subtotal - (RS/MF) - ("c")
200	Servente - 220 horas – Escala 12x36 – diurno	0,005000000000000	RS 8.480,87	RS 42,40	RS 44,93
	Servente – 220 horas - Escala 12x36 - com adicional noturno	0,005000000000000	RS 9.490,03	RS 47,45	
300	Servente - 220 horas – Escala 12x36 – diurno	0,003333333333333	RS 8.480,87	RS 28,27	RS 29,95
	Servente – 220 horas - Escala 12x36 - com adicional noturno	0,003333333333333	RS 9.490,03	RS 31,63	
SUBGRUPO 2.1 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Estação Rodoviária					RS 54,69
SUBGRUPO 2.2 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Terminais de Ônibus Central e Norte					RS 57,99
SUBGRUPO 2.3 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Terminais de Ônibus Nova Brasília, Pirabeiraba, Sul, Tupy e Vila Nova					RS 61,16
SUBGRUPO 2.4 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Terminal de Ônibus Guanabara					RS 57,99
SUBGRUPO 2.5 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Terminais de ônibus Iriirú e Itaum					RS 57,99
SUBGRUPO 2.6 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Mirante e Parques					RS 40,54
SUBGRUPO 2.7 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Teatro Juarez Machado					RS 42,89
Observação: Subgrupo 2.6 - serventes de limpeza – escala 12x36 diurno					



2. ÁREAS EXTERNAS					
2.1. Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações: 900, 1.500 e 2.700 m <sup>2</sup>					
Produtividade adotada (m <sup>2</sup> )	Mão de obra	Produtividade* (1/m <sup>2</sup> ) "h"	Preço (RS) - Homem/mês "b"	Subtotal - (RS/MF) ("d" = d * b)	Subtotal - (RS/MF) - ("c")
900	Servente - 220 horas - Escala 12x36 - diurno	0,0011111111111111	RS 7.438,94	RS 8,27	RS 8,80
	Servente - 220 horas - Escala 12x36 - com adicional noturno	0,0011111111111111	RS 8.398,18	RS 9,33	
1.500	Servente - 220 horas - Escala 12x36 - diurno	0,0006666666666667	RS 7.438,94	RS 4,96	RS 5,28
	Servente - 220 horas - Escala 12x36 - com adicional noturno	0,0006666666666667	RS 8.398,18	RS 5,60	
2.700	Servente - 220 horas - Escala 12x36 - diurno	0,0003703703703703	RS 7.438,94	RS 2,76	RS 2,93
	Servente - 220 horas - Escala 12x36 - com adicional noturno	0,0003703703703703	RS 8.398,18	RS 3,11	
2.2. Varrição de passeios e arruamentos: 2.800, 6.000 e 9.000 m <sup>2</sup>					
Produtividade adotada (m <sup>2</sup> )	Mão de obra	Produtividade* (1/m <sup>2</sup> ) "j"	Preço (RS) - Homem/mês "b"	Subtotal - (RS/MF) (k = j * b)	Subtotal - (RS/MF) - ("c")
2.800	Servente - 220 horas - Escala 12x36 - diurno	0,000357142857143	RS 7.438,94	RS 2,66	RS 2,83
	Servente - 220 horas - Escala 12x36 - com adicional noturno	0,000357142857143	RS 8.398,18	RS 3,00	
6.000	Servente - 220 horas - Escala 12x36 - diurno	0,0001666666666667	RS 7.438,94	RS 1,24	RS 1,32
	Servente - 220 horas - Escala 12x36 - com adicional noturno	0,0001666666666667	RS 8.398,18	RS 1,40	
9.000	Servente - 220 horas - Escala 12x36 - diurno	0,0001111111111111	RS 7.438,94	RS 0,83	RS 0,88
	Servente - 220 horas - Escala 12x36 - com adicional noturno	0,0001111111111111	RS 8.398,18	RS 0,93	
2.3. Pátios e áreas verdes com média frequência: 1.800 e 2700m <sup>2</sup>					
2.3.1. 1.800m <sup>2</sup>					
Produtividade adotada (m <sup>2</sup> )	Mão de obra	Produtividade* (1/m <sup>2</sup> ) "j"	Preço (RS) - Homem/mês "b"	Subtotal - (RS/MF) (k = j * b)	Subtotal - (RS/MF) - ("c")
1.800	Servente - 220 horas - Escala 12x36 - diurno	0,0005555555555556	RS 7.438,94	RS 4,13	RS 4,40
	Servente - 220 horas - Escala 12x36 - com adicional noturno	0,0005555555555556	RS 8.398,18	RS 4,67	
2.700	Servente - 220 horas - Escala 12x36 - diurno	0,0003703703703703	RS 7.438,94	RS 2,76	RS 2,93
	Servente - 220 horas - Escala 12x36 - com adicional noturno	0,0003703703703703	RS 8.398,18	RS 3,11	
SUBGRUPO 2.1 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Estação Rodoviária					RS 0,00
SUBGRUPO 2.2 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Terminais de Ônibus Central e Norte					RS 16,03
SUBGRUPO 2.3 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Terminais de Ônibus Nova Brasília, Pirabeiraba, Sul, Tupy e Vila Nova					RS 11,00
SUBGRUPO 2.4 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Terminal de Ônibus Guanabara					RS 9,09
SUBGRUPO 2.5 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Terminais de ônibus Ipiranga e Itaipu					RS 9,53
SUBGRUPO 2.6 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Mirante e Parques					RS 6,34
SUBGRUPO 2.7 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Teatro Juarez Machado					RS 0,00

3. ESQUADRIAS EXTERNAS	
Considerações iniciais	
*Fonte: Caderno Técnico - Limpeza - SC (Disponível em: <a href="https://www.comprasgovernamentais.gov.br/images/contendo/ArquivosCGNOR/Cadernos2019/CT_LIM_SC_2019.pdf">https://www.comprasgovernamentais.gov.br/images/contendo/ArquivosCGNOR/Cadernos2019/CT_LIM_SC_2019.pdf</a> )	
**Número de dias de trabalho por ano: 365 dias por ano. Número de meses no ano: 12 meses Número de dia por mês: 30 dias Número de dias na semana: 7 dias Número de semanas no mês: 30 ÷ 7 = 4,29 semanas Números de horas semanais - jornada: 44 horas semanais Número de hora no mês 4,29 x 44 = 188,76	

3.1. Face externa com exposição a situação de risco: 160 m <sup>2</sup>								
Produtividade adotada (m <sup>2</sup> )	Mão de obra	Produtividade* (1/m <sup>2</sup> ) "n"	Frequência no mês (horas) "o"	Jornada de Trabalho no mês (horas) "p" [1/Número de horas no mês (188,76)]	("q" = n * o * p)	Preço (RS) - Homem/mês "b"	Subtotal - (RS/MF) ("d" = q * b)	Subtotal - (RS/MF) - ("c")
160	Servente - 220 horas - Escala 12x36 - diurno	0,0062500000000000	8	0,00529773257046	0,000264886628523	RS 7.438,94	RS 1,97	RS 2,10
	Servente - 220							

	horas - Escala 12x36 - com adicional noturno	0,00625000000000	8	0,00529773257046	0,000264886628523	RS 8.398,18	RS 2,22	
<b>3.2. Face externa sem exposição a situação de risco: 380 m²</b>								
Produtividade adotada (m²)	Mão de obra	Produtividade* (1/m²)* "n"	Frequência no mês (horas)*"o"	Jornada de Trabalho no mês (horas) "p" [=1/Número de horas no mês (188,76)]	(q = n * o * p)	Preço (RS) - Homem/mês "b"	Subtotal - (RS/MF) ("d" = q * b)	Subtotal - (RS/MF) - ("c")
380	Servente - 220 horas - Escala 12x36 - diurno	0,002631578947368	16	0,00529773257046	0,000223062424019	RS 7.438,94	RS 1,66	RS 1,77
	Servente - 220 horas - Escala 12x36 - com adicional noturno	0,002631578947368	16	0,00529773257046	0,000223062424019	RS 8.398,18	RS 1,87	
<b>3.3. Face interna: 380 m²</b>								
Produtividade adotada (m²)	Mão de obra	Produtividade* (1/m²)* "n"	Frequência no mês (horas)*"o"	Jornada de Trabalho no mês (horas) "p" [=1/Número de horas no mês (188,76)]	(q = n * o * p)	Preço (RS) - Homem/mês "b"	Subtotal - (RS/MF) ("d" = q * b)	Subtotal - (RS/MF) - ("c")
380	Servente - 220 horas - Escala 12x36 - diurno	0,002631578947368	16	0,00529773257046	0,000223062424019	RS 7.438,94	RS 1,66	RS 1,77
	Servente - 220 horas - Escala 12x36 - com adicional noturno	0,002631578947368	16	0,00529773257046	0,000223062424019	RS 8.398,18	RS 1,87	
SUBGRUPO 2.1 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Estação Rodoviária								RS 5,63
SUBGRUPO 2.2 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Terminais de Ônibus Central e Norte								RS 5,63
SUBGRUPO 2.3 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Terminais de Ônibus Nova Brasília, Pirabeiraba, Sul, Tupy e Vila Nova								RS 5,63
SUBGRUPO 2.4 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Terminal de Ônibus Guanabara								RS 5,63
SUBGRUPO 2.5 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Terminais de ônibus Iririri e Itaum								RS 5,63
SUBGRUPO 2.6 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Mirante e Parques								RS 3,32
SUBGRUPO 2.7 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Teatro Juez Machado								RS 3,53

\*\* De acordo com o ANEXO VII-D, item 6, Complemento dos serviços de limpeza e conservação, da IN SEGES/MPDG nº 05/2017

## 2. Preço unitário (RS/m²) "c", por tipo de área e subgrupo:

Preço unitário (RS/m²) "c"														
1. ÁREAS INTERNAS	SUBGRUPO 2.1 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Estação Rodoviária		SUBGRUPO 2.2 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Terminais de Ônibus Central e Norte		SUBGRUPO 2.3 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Terminais de Ônibus Nova Brasília, Pirabeiraba, Sul, Tupy e Vila Nova		SUBGRUPO 2.4 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Terminal de Ônibus Guanabara		SUBGRUPO 2.5 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Terminais de ônibus Iririri e Itaum		SUBGRUPO 2.6 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Mirante e Parques		SUBGRUPO 2.7 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Teatro Juez Machado	
	MF	SERVENTE ESCALA 12X36 - Preço unitário (RS/m²) "c"	MF	SERVENTE ESCALA 12X36 - Preço unitário (RS/m²) "c"	MF	SERVENTE ESCALA 12X36 - Preço unitário (RS/m²) "c"	MF	SERVENTE ESCALA 12X36 - Preço unitário (RS/m²) "c"	MF	SERVENTE ESCALA 12X36 - Preço unitário (RS/m²) "c"	MF	SERVENTE ESCALA 12X36 - Preço unitário (RS/m²) "c"	MF	SERVENTE ESCALA 12X36 - Preço unitário (RS/m²) "c"
Pisos Frios	2.151,00	RS 6,60	146,53	9,90	751,60	RS 9,90	46,03	RS 9,90	252,82	RS 9,90	785,00	RS 9,30	990,00	RS 6,60
Laboratórios	0,00	RS 0,00	0,00	0,00	0,00	RS 0,00	0,00	RS 0,00	0,00	RS 0,00	0,00	RS 0,00	0,00	RS 0,00
Almoxarifados/galpões	0,00	RS 0,00	3,00	3,17	43,84	RS 3,17	3,00	RS 3,17	87,00	RS 3,17	0,00	RS 0,00	97,00	RS 3,17
Oficinas	0,00	RS 0,00	0,00	0,00	0,00	RS 0,00	0,00	RS 0,00	0,00	RS 0,00	0,00	RS 0,00	0,00	RS 0,00
Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	3.000,00	RS 3,17	0,00	0,00	19,43	RS 3,17	0,00	RS 0,00	0,00	RS 0,00	300,00	RS 2,98	1.260,00	RS 3,17
Banheiros	208,00	RS 44,93	148,24	44,93	402,38	RS 44,93	93,06	RS 44,93	191,90	RS 44,93	144,00	RS 28,27	93,00	RS 29,95
<b>Total área interna</b>	<b>5.359,00</b>	<b>RS 54,69</b>	<b>297,77</b>	<b>RS 57,99</b>	<b>1.217,25</b>	<b>RS 61,16</b>	<b>142,09</b>	<b>RS 57,99</b>	<b>531,72</b>	<b>RS 57,99</b>	<b>1.229,00</b>	<b>RS 40,54</b>	<b>2.440,00</b>	<b>RS 42,89</b>
2. ÁREAS EXTERNAS	MF	SERVENTE - Preço unitário (RS/m²) "c"	MF	SERVENTE - Preço unitário (RS/m²) "c"	MF	SERVENTE - Preço unitário (RS/m²) "c"	MF	SERVENTE - Preço unitário (RS/m²) "c"	MF	SERVENTE - Preço unitário (RS/m²) "c"	MF	SERVENTE - Preço unitário (RS/m²) "c"	MF	SERVENTE - Preço unitário (RS/m²) "c"
Pisos Pavimentados adjacentes	0,00	RS 0,00	3.025,20	8,80	6.428,31	RS 5,28	1.832,70	RS 5,28	4.696,91	RS 5,28	120,00	RS 2,76	0,00	RS 0,00
Varrido de passeios e arruamentos	0,00	RS 0,00	6.032,21	2,83	14.893,34	RS 1,32	5.058,87	RS 0,88	5.501,96	RS 1,32	2.400,00	RS 0,83	0,00	RS 0,00
Pátios e áreas verdes	0,00	RS 0,00	103,33	4,40	336,79	RS 4,40	103,33	RS 2,93	375,33	RS 2,93	1.000,00	RS 4,13	0,00	RS 0,00
<b>Total área externa</b>	<b>0,00</b>	<b>RS 0,00</b>	<b>9.160,74</b>	<b>RS 16,03</b>	<b>21.658,44</b>	<b>RS 11,00</b>	<b>6.994,90</b>	<b>RS 9,09</b>	<b>10.574,20</b>	<b>RS 9,53</b>	<b>3.520,00</b>	<b>RS 7,71</b>	<b>0,00</b>	<b>RS 0,00</b>
3. ESQUADRIAS EXTERNAS	MF	SERVENTE - Preço unitário (RS/m²) "c"	MF	SERVENTE - Preço unitário (RS/m²) "c"	MF	SERVENTE - Preço unitário (RS/m²) "c"	MF	SERVENTE - Preço unitário (RS/m²) "c"	MF	SERVENTE - Preço unitário (RS/m²) "c"	MF	SERVENTE - Preço unitário (RS/m²) "c"	MF	SERVENTE - Preço unitário (RS/m²) "c"
Face externa com exposição a situação de risco	40,00	RS 2,10	23,00	2,10	111,00	RS 2,10	13,00	RS 2,10	12,00	RS 2,10	0,00	RS 0,00	0,00	RS 0,00

Face externa sem exposição a situação de risco	50,00	RS 1,77	46,00	1,77	200,02	RS 1,77	20,00	RS 1,77	153,00	RS 1,77	144,00	RS 1,66	13,20	RS 1,77
Face interna	85,00	RS 1,77	69,00	1,77	311,02	RS 1,77	33,00	RS 1,77	165,00	RS 1,77	144,00	RS 1,66	13,20	RS 1,77
<b>Total esquadrias externas</b>	<b>175,00</b>	<b>RS 5,63</b>	<b>138,00</b>	<b>RS 5,63</b>	<b>622,04</b>	<b>RS 5,63</b>	<b>66,00</b>	<b>RS 5,63</b>	<b>330,00</b>	<b>RS 5,63</b>	<b>288,00</b>	<b>RS 3,32</b>	<b>26,40</b>	<b>RS 3,53</b>
<b>TOTAL POR SUBGRUPO</b>	<b>5.534,00</b>	<b>RS 60,32</b>	<b>9.596,51</b>	<b>RS 79,65</b>	<b>23.497,73</b>	<b>RS 77,79</b>	<b>7.202,99</b>	<b>RS 72,71</b>	<b>11.435,92</b>	<b>RS 73,15</b>	<b>5.037,00</b>	<b>RS 51,58</b>	<b>2.466,40</b>	<b>RS 46,42</b>
<b>TOTAL GERAL DO GRUPO (MF)</b>	<b>64.770,56</b>													

### 3. Cálculos finais, por subgrupo:

#### 3.1. Subgrupo 2.1 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Estação Rodoviária:

SUBGRUPO 2.1 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Estação Rodoviária						
Cálculos finais						
Categoria	TIPO DE ÁREA	ÁREA (MF) ["A" = SOMA DAS ÁREAS (1 OU 2 OU 3 OU 4)]	SUBTOTAL - MENSAL (RS) ("B" = Área x Preço Unitário de 1 ou 2 ou 3 ou 4)	VALOR MENSAL UNITÁRIO (RS/MF) ("C"=B/A)	QUANTIDADE DE MESES ("D")	SUBTOTAL - ANUAL (RS) ("E" = BxD)
Servente	I - Área Interna	5.359,00	RS 33.041,17	RS 6,17	12	RS 396.493,99
	II - Área Externa	0,00	RS 0,00	RS 0,00		RS 0,00
	III - Esquadria Externa	175,00	RS 322,36	RS 1,84		RS 3.868,27
	<b>TOTAL</b>	<b>5.534,00</b>	<b>RS 33.363,52</b>	<b>RS 6,03</b>		<b>RS 400.362,26</b>

#### 3.2. Subgrupo 2.2 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Terminais de Ônibus Central e Norte:

Central e Norte:

SUBGRUPO 2.2 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Terminais de Ônibus Central e Norte						
Cálculos finais						
Categoria	TIPO DE ÁREA	ÁREA (MF) ["A" = SOMA DAS ÁREAS (1 OU 2 OU 3 OU 4)]	SUBTOTAL - MENSAL (RS) ("B" = Área x Preço Unitário de 1 ou 2 ou 3 ou 4)	VALOR MENSAL UNITÁRIO (RS/MF) ("C"=B/A)	QUANTIDADE DE MESES ("D")	SUBTOTAL - ANUAL (RS) ("E" = BxD)
Servente	I - Área Interna	297,77	RS 8.119,90	RS 27,27	12	RS 97.438,79
	II - Área Externa	9.160,74	RS 44.130,96	RS 4,82		RS 529.571,49
	III - Esquadria Externa	138,00	RS 251,37	RS 1,82		RS 3.016,46

#### 3.3. Subgrupo 2.3 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Terminais de Ônibus Nova Brasília, Pirabeiraba, Sul, Tupy e Vila Nova:

SUBGRUPO 2.3 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Terminais de Ônibus Nova Brasília, Pirabeiraba, Sul, Tupy e Vila Nova						
Cálculos finais						
Categoria	TIPO DE ÁREA	ÁREA (MF) ["A" = SOMA DAS ÁREAS (1 OU 2 OU 3 OU 4)]	SUBTOTAL - MENSAL (RS) ("B" = Área x Preço Unitário de 1 ou 2 ou 3 ou 4)	VALOR MENSAL UNITÁRIO (RS/MF) ("C"=B/A)	QUANTIDADE DE MESES ("D")	SUBTOTAL - ANUAL (RS) ("E" = BxD)
Servente	I - Área Interna	1.217,25	RS 25.717,71	RS 21,13	12	RS 308.612,57
	II - Área Externa	21.658,44	RS 55.072,56	RS 2,54		RS 660.870,67
	III - Esquadria Externa	622,04	RS 1.135,49	RS 1,83		RS 13.625,91
	<b>TOTAL</b>	<b>23.497,73</b>	<b>RS 81.925,76</b>	<b>RS 3,49</b>		<b>RS 983.109,15</b>

#### 3.4. Subgrupo 2.4 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Terminal de Ônibus Guanabara:

Guanabara:

SUBGRUPO 2.4 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Terminal de Ônibus Guanabara						
Cálculos finais						
Categoria	TIPO DE ÁREA	ÁREA (MF) ["A" = SOMA DAS ÁREAS (1 OU 2 OU 3 OU 4)]	SUBTOTAL - MENSAL (RS) ("B" = Área x Preço Unitário de 1 ou 2 ou 3 ou 4)	VALOR MENSAL UNITÁRIO (RS/MF) ("C"=B/A)	QUANTIDADE DE MESES ("D")	SUBTOTAL - ANUAL (RS) ("E" = BxD)
Servente	I - Área Interna	142,09	RS 4.646,05	RS 32,70	12	RS 55.752,54
	II - Área Externa	6.994,90	RS 14.428,96	RS 2,06		RS 173.147,46
	III - Esquadria Externa	66,00	RS 120,88	RS 1,83		RS 1.450,60
	<b>TOTAL</b>	<b>7.202,99</b>	<b>RS 19.195,88</b>	<b>RS 2,66</b>		<b>RS 230.350,60</b>

#### 3.5. Subgrupo 2.5 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Terminais de ônibus Ipirirí e Itaum:

e Itaum:

SUBGRUPO 2.5 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Terminais de ônibus Ipirirí e Itaum						
Cálculos finais						
Categoria	TIPO DE ÁREA	ÁREA (MF) ["A" = SOMA DAS ÁREAS (1 OU 2 OU 3 OU 4)]	SUBTOTAL - MENSAL (RS) ("B" = Área x Preço Unitário de 1 ou 2 ou 3 ou 4)	VALOR MENSAL UNITÁRIO (RS/MF) ("C"=B/A)	QUANTIDADE DE MESES ("D")	SUBTOTAL - ANUAL (RS) ("E" = BxD)

Servente	I - Área Interna	531,72	RS 11.399,57	RS 21,44	12	RS 136.794,80
	II - Área Externa	10.574,20	RS 33.157,23	RS 3,14		RS 397.886,81
	III - Esquadria Externa	330,00	RS 586,86	RS 1,78		RS 7.042,37
	<b>TOTAL</b>	<b>11.435,92</b>	<b>RS 45.143,67</b>	<b>RS 3,95</b>		<b>RS 541.723,98</b>

### 3.6. Subgrupo 2.6 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Mirante e Parques:

SUBGRUPO 2.6 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Mirante e Parques						
Cálculos finais						
Categoria	TIPO DE ÁREA	ÁREA (MF) ["A" = SOMA DAS ÁREAS (1 OU 2 OU 3 OU 4)]	SUBTOTAL - MENSAL (RS) ("B" = Área x Preço Unitário de 1 ou 2 ou 3 ou 4)	VALOR MENSAL UNITÁRIO (RS/MF) ("C"=B/A)	QUANTIDADE DE MESES ("D")	SUBTOTAL - ANUAL (RS) ("E" = BxD)
Servente	I - Área Interna	1.229,00	RS 12.262,95	RS 9,98	12	RS 147.155,46
	II - Área Externa	3.520,00	RS 6.447,09	RS 1,83		RS 77.365,02
	III - Esquadria Externa	288,00	RS 477,89	RS 1,66		RS 5.734,71
	<b>TOTAL</b>	<b>5.037,00</b>	<b>RS 19.187,93</b>	<b>RS 3,81</b>		<b>RS 230.255,19</b>

### 3.7. Subgrupo 2.7 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Teatro Juarez Machado:

SUBGRUPO 2.7 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Teatro Juarez Machado						
Cálculos finais						
Categoria	TIPO DE ÁREA	ÁREA (MF) ["A" = SOMA DAS ÁREAS (1 OU 2 OU 3 OU 4)]	SUBTOTAL - MENSAL (RS) ("B" = Área x Preço Unitário de 1 ou 2 ou 3 ou 4)	VALOR MENSAL UNITÁRIO (RS/MF) ("C"=B/A)	QUANTIDADE DE MESES ("D")	SUBTOTAL - ANUAL (RS) ("E" = BxD)
Servente	I - Área Interna	2.440,00	RS 13.616,50	RS 5,58	12	RS 163.398,00
	II - Área Externa	0,00	RS 0,00	RS 0,00		RS 0,00
	III - Esquadria Externa	26,40	RS 46,63	RS 1,77		RS 559,57
	<b>TOTAL</b>	<b>2.466,40</b>	<b>RS 13.663,13</b>	<b>RS 5,54</b>		<b>RS 163.957,57</b>

### 4. Consolidado:

GRUPO 2 – Unidades predominantemente administrativas – Servente de limpeza - Escala 12x36	Subgrupo	Área mensal à contratar (m²)	Valor Mensal Unitário (RS/m²)	Valor mensal (RS)	Valor anual (RS)
	2.1	5.534,00	RS 6,03	RS 33.363,52	RS 400.362,26
2.2	9.596,51	RS 5,47	RS 52.502,23	RS 630.026,74	
2.3	23.497,73	RS 3,49	RS 81.925,76	RS 983.109,15	
2.4	7.202,99	RS 2,66	RS 19.195,88	RS 230.350,60	
2.5	11.435,92	RS 3,95	RS 45.143,67	RS 541.723,98	
2.6	5.037,00	RS 3,81	RS 19.187,93	RS 230.255,19	
2.7	2.466,40	RS 5,54	RS 13.663,13	RS 163.957,57	
<b>TOTAL</b>		<b>64.770,56</b>		<b>RS 264.982,12</b>	<b>RS 3.179.785,50</b>



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 15/05/2020, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre da Silva Barros, Coordenador (a)**, em 15/05/2020, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jucimara Echer, Coordenador (a)**, em 15/05/2020, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 15/05/2020, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Cristina Furlani, Servidor(a) Público(a)**, em 15/05/2020, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6261593** e o código CRC **37649B22**.



ANEXO SEI Nº 6261607/2020 - SAP.UAO

**SERVIÇO DE LIMPEZA - PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M<sup>2</sup> (metro quadrado) E RESPECTIVOS CÁLCULOS FINAIS:**

**GRUPO 3 – Unidades de Saúde - Com áreas hospitalares e assemelhadas - Servente de Limpeza – 30 e 44 horas semanais**

**1. Preço mensal unitário por metro quadrado:**

Considerações iniciais:				
a)*Para produtividade adotada (m <sup>2</sup> ) neste grupo considerou-se 800m <sup>2</sup> para áreas inferiores a 800m <sup>2</sup> e 1200m <sup>2</sup> para as áreas superiores a 800m <sup>2</sup> , além das especificidades de cada Unidade conforme justificado no Termo de Referência; e				
b) Para o cálculo do preço por metro quadrado das áreas dos banheiros, o preço homem/mês servente considerou-se 40% de insalubridade - Súmula 448 /TST.				

1. ÁREAS INTERNAS				
1.1. Pisos frios: 800, 1.200 e 3.500m <sup>2</sup>				
Produtividade adotada (m <sup>2</sup> )	Mão de obra	Produtividade* (1/m <sup>2</sup> ) "a"	Preço (R\$) - Homem/mês - "b"	Subtotal - (R\$/M <sup>2</sup> ) - ("c"= a * b)
800	Servente – 220 horas	0,001250000000000	R\$ 3.984,38	R\$ 4,98
	Servente – 180 horas	0,001250000000000	R\$ 3.338,86	R\$ 4,17
1.200	Servente – 220 horas	0,000833333333333	R\$ 3.984,38	R\$ 3,32
3.500	Servente – 220 horas	0,000285714285714	R\$ 3.984,38	R\$ 1,14
1.2. Laboratórios: 450 m <sup>2</sup>				
Produtividade adotada (m <sup>2</sup> )	Mão de obra	Produtividade* (1/m <sup>2</sup> ) "a"	Preço (R\$) - Homem/mês - "b"	Subtotal - (R\$/M <sup>2</sup> ) - ("c"= a * b)
450	Servente – 220 horas	0,002222222222222	R\$ 3.984,38	R\$ 8,85
1.3. Almoarifados/galpões: 2.500 e 3.500 m <sup>2</sup>				
Produtividade adotada (m <sup>2</sup> )	Mão de obra	Produtividade* (1/m <sup>2</sup> ) "a"	Preço (R\$) - Homem/mês "b"	Subtotal - (R\$/M <sup>2</sup> ) - ("c"= a * b)
2.500	Servente – 220 horas	0,000400000000000	R\$ 3.984,38	R\$ 1,59
3.500	Servente – 220 horas	0,000285714285714	R\$ 3.984,38	R\$ 1,14
1.4. Oficinas: 1.800 m <sup>2</sup>				
Produtividade adotada (m <sup>2</sup> )	Mão de obra	Produtividade* (1/m <sup>2</sup> ) "a"	Preço (R\$) - Homem/mês - "b"	Subtotal - (R\$/M <sup>2</sup> ) - ("c"= a * b)
1.800	Servente – 220 horas	0,000555555555556	R\$ 3.984,38	R\$ 2,21
1.5. Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão: 1.500 e 3.500 m <sup>2</sup>				
Produtividade adotada (m <sup>2</sup> )	Mão de obra	Produtividade* (1/m <sup>2</sup> ) "a"	Preço (R\$) - Homem/mês - "b"	Subtotal - (R\$/M <sup>2</sup> ) - ("c"= a * b)
1.500	Servente – 220 horas	0,000666666666667	R\$ 3.984,38	R\$ 2,66
	Servente – 180 horas	0,000666666666667	R\$ 3.338,86	R\$ 2,23

3.500	Servente – 220 horas	0,000285714285714	R\$ 3.984,38	R\$ 1,14
<b>1.6. Banheiros: 200, 300 e 500m²</b>				
Produtividade adotada (m²)	Mão de obra	Produtividade* (1/m²) "a"	Preço (R\$) - Homem/mês - "b"	Subtotal - (R\$/MF) - ("c"= a * b)
200	Servente – 220 horas	0,005000000000000	R\$ 4.505,34	R\$ 22,53
300	Servente – 220 horas	0,003333333333333	R\$ 4.505,34	R\$ 15,02
	Servente – 180 horas	0,003333333333333	R\$ 3.739,47	R\$ 12,46
500	Servente – 220 horas	0,002000000000000	R\$ 4.505,34	R\$ 9,01
SUBGRUPO 3.1 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 800m²				R\$ 35,32
SUBGRUPO 3.2 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 1.200m²				R\$ 31,44
SUBGRUPO 3.3 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 3.500m²				R\$ 12,43
SUBGRUPO 3.4 – Serviço de Limpeza - 30 horas semanais, parâmetro 800m²				R\$ 18,86

2. ÁREAS EXTERNAS				
<b>2.1. Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações: 2.700m²</b>				
Produtividade adotada (m²)	Mão de obra	Produtividade* (1/m²) "a"	Preço (R\$) - Homem/mês - "b"	Subtotal - (R\$/MF) - ("c"= a * b)
2.700	Servente – 220 horas	0,000370370370370	R\$ 3.984,38	R\$ 1,48
<b>2.2. Varrição de passeios e arruamentos: 9.000m²</b>				
Produtividade adotada (m²)	Mão de obra	Produtividade* (1/m²) "a"	Preço (R\$) - Homem/mês - "b"	Subtotal - (R\$/MF) - ("c"= a * b)
9.000	Servente – 220 horas	0,000111111111111	R\$ 3.984,38	R\$ 0,44
	Servente – 180 horas	0,000111111111111	R\$ 3.338,86	R\$ 0,37
<b>2.3. Pátios e áreas verdes com média frequência: 2.700 m²</b>				
Produtividade adotada (m²)	Mão de obra	Produtividade* (1/m²) "a"	Preço (R\$) - Homem/mês - "b"	Subtotal - (R\$/MF) - ("c"= a * b)
2.700	Servente – 220 horas	0,00037037037037	R\$ 3.984,38	R\$ 1,48
SUBGRUPO 3.1 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 800m²				R\$ 1,48
SUBGRUPO 3.2 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 1.200m²				R\$ 1,48
SUBGRUPO 3.3 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 3.500m²				R\$ 1,48
SUBGRUPO 3.4 – Serviço de Limpeza - 30 horas semanais, parâmetro 800m²				R\$ 0,00

3. ESQUADRIAS EXTERNAS	
<b>Considerações iniciais</b>	
*Fonte: Caderno Técnico - Limpeza - SC (Disponível em: <a href="https://www.comprasgovernamentais.gov.br/images/contendo/ArquivosCGNOR/Cadernostecnicos/Cadernos2019/CT_LIM_SC_2019.pdf">https://www.comprasgovernamentais.gov.br/images/contendo/ArquivosCGNOR/Cadernostecnicos/Cadernos2019/CT_LIM_SC_2019.pdf</a> )	
**Número de dias de trabalho por ano: 365 dias por ano. Número de meses no ano: 12 meses Número de dia por mês: 30 dias Número de dias na semana: 7 dias Número de semanas no mês: 30 ÷ 7 = 4,29 semanas Números de horas semanais – jornada: 44 horas semanais Número de hora no mês 4,29 x 44 = 188,76	

3.1. Face externa com exposição a situação de risco: 160 m²								
Produtividade adotada (m²)	Mão de obra	Produtividade* (1/m²) "n"	Frequência no mês (horas)** "o"	Jornada de Trabalho no mês (horas) "p" [ =1/Número de horas no mês (188,76)]	(q = n * o * p)	Preço (R\$) - Homem/mês "b"	Subtotal - (R\$/MF) ("c" = q * b)	
	Servente – 220	0,006250000000000	8		0,00529773257046	0,000264886628523	R\$ 3.984,38	R\$ 1,06

160	horas						
	Servente - 180 horas	0,006250000000000	8	0,00529773257046	0,000264886628523	R\$ 3.338,86	R\$ 0,88
<b>3.2. Face externa sem exposição a situação de risco: 380 m<sup>2</sup></b>							
Produtividade adotada (m <sup>2</sup> )	Mão de obra	Produtividade* (1/m <sup>2</sup> ) * "n"	Frequência no mês (horas)** "o"	Jornada de Trabalho no mês (horas) "p" [=1/Número de horas no mês (188,76)]	(q = n * o * p)	Preço (R\$) - Homem/mês "b"	Subtotal - (R\$/MP) ("c" = q * b)
380	Servente - 220 horas	0,002631578947368	16	0,00529773257046	0,000223062424019	R\$ 3.984,38	R\$ 0,89
	Servente - 180 horas	0,002631578947368	16	0,00529773257046	0,000223062424019	R\$ 3.338,86	R\$ 0,74
<b>3.3. Face interna: 380 m<sup>2</sup></b>							
Produtividade adotada (m <sup>2</sup> )	Mão de obra	Produtividade* (1/m <sup>2</sup> ) * "n"	Frequência no mês (horas)** "o"	Jornada de Trabalho no mês (horas) "p" [=1/Número de horas no mês (188,76)]	(q = n * o * p)	Preço (R\$) - Homem/mês "b"	Subtotal - (R\$/MP) ("c" = q * b)
380	Servente - 220 horas	0,002631578947368	16	0,00529773257046	0,000223062424019	R\$ 3.984,38	R\$ 0,89
	Servente - 180 horas	0,002631578947368	16	0,00529773257046	0,000223062424019	R\$ 3.338,86	R\$ 0,74
<b>SUBGRUPO 3.1 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 800m<sup>2</sup></b>							<b>R\$ 2,83</b>
<b>SUBGRUPO 3.2 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 1.200m<sup>2</sup></b>							<b>R\$ 2,83</b>
<b>SUBGRUPO 3.3 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 3.500m<sup>2</sup></b>							<b>R\$ 2,83</b>
<b>SUBGRUPO 3.4 – Serviço de Limpeza - 30 horas semanais, parâmetro 800m<sup>2</sup></b>							<b>R\$ 2,37</b>
<i>**De acordo com o ANEXO VII-D, item 6 - COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, da IN SEGES/MPDG n°. 05/20</i>							

<b>4. FACHADA ENVIDRAÇADA</b>							
<b>4.1. Fachada envidraçada: 160 m<sup>2</sup></b>							
Produtividade adotada (m <sup>2</sup> )	Mão de obra	Produtividade* (1/m <sup>2</sup> ) * "n"	Frequência no semestre (horas)** "o"	Jornada de Trabalho no semestre (horas) "p" [=1/Número de horas no mês (1132,60)]	("q" = n*o*p)	Preço (R\$) - Homem/mês "b"	Subtotal - (R\$/MP) ("c" = q * b)
160	Servente - 220 horas	0,006250000000000	8	0,0008829242451	4,41462122549885E-05	R\$ 3.984,38	R\$ 0,18
	Servente - 180 horas	0,000065104166667	8	0,0008829242451	4,59856377656131E-07	R\$ 3.338,86	R\$ 0,00
<b>SUBGRUPO 3.1 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 800m<sup>2</sup></b>							<b>R\$ 0,18</b>
<b>SUBGRUPO 3.2 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 1.200m<sup>2</sup></b>							<b>R\$ 0,18</b>
<b>SUBGRUPO 3.3 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 3.500m<sup>2</sup></b>							<b>R\$ 0,18</b>
<b>SUBGRUPO 3.4 – Serviço de Limpeza - 30 horas semanais, parâmetro 800m<sup>2</sup></b>							<b>R\$ 0,00</b>

<b>5. ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBELHADAS</b>				
<b>5.1. Áreas hospitalares e assemblhadas: 360m<sup>2</sup> a 450m<sup>2</sup></b>				
Produtividade adotada (m <sup>2</sup> )	Mão de obra	Produtividade* (1/m <sup>2</sup> ) "a"	Preço (R\$) - Homem/mês - "b"	Subtotal - (R\$/MP) - ("c" = a * b)
450	Servente - 220 horas	0,002222222222222	R\$ 3.984,38	R\$ 8,85
<b>SUBGRUPO 3.1 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 800m<sup>2</sup></b>				<b>R\$ 8,85</b>
<b>SUBGRUPO 3.2 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 1.200m<sup>2</sup></b>				<b>R\$ 8,85</b>
<b>SUBGRUPO 3.3 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 3.500m<sup>2</sup></b>				<b>R\$ 8,85</b>
<b>SUBGRUPO 3.4 – Serviço de Limpeza - 30 horas semanais, parâmetro 800m<sup>2</sup></b>				<b>R\$ 0,00</b>



**2. Preço unitário (R\$/m²) "c", por tipo de área e subgrupo:**

Preço unitário (R\$/m²) "c"								
1. ÁREAS INTERNAS	SUBGRUPO 3.1 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 800m²		SUBGRUPO 3.2 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 1.200m²		SUBGRUPO 3.3 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 3.500m²		SUBGRUPO 3.4 – Serviço de Limpeza - 30 horas semanais, parâmetro 800m²	
	MF	SERVENTE - Preço unitário (R\$/m²) "c"	MF	SERVENTE - Preço unitário (R\$/m²) "c"	MF	SERVENTE - Preço unitário (R\$/m²) "c"	MF	SERVENTE - Preço unitário (R\$/m²) "c"
Pisos Frios	33.591,30	R\$ 4,98	3.683,34	R\$ 3,32	3.078,58	R\$ 1,14	204,64	R\$ 4,17
Laboratórios	531,30	R\$ 8,85	49,20	R\$ 8,85	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Almoxarifados/galpões	534,22	R\$ 1,59	9,06	R\$ 1,59	94,64	R\$ 1,14	0,00	R\$ 0,00
Oficina	468,90	R\$ 2,21	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	11.531,28	R\$ 2,66	1.038,40	R\$ 2,66	510,90	R\$ 1,14	99,96	R\$ 2,23
Banheiros	3.263,72	R\$ 15,02	262,00	R\$ 15,02	238,56	R\$ 9,01	40,36	R\$ 12,46
<b>Total área interna</b>	<b>49.920,72</b>	<b>R\$ 35,32</b>	<b>5.042,00</b>	<b>R\$ 31,44</b>	<b>3.922,68</b>	<b>R\$ 12,43</b>	<b>344,96</b>	<b>R\$ 18,86</b>
2. ÁREAS EXTERNAS	MF	SERVENTE - Preço unitário (R\$/m²) "c"	MF	SERVENTE - Preço unitário (R\$/m²) "c"	MF	SERVENTE - Preço unitário (R\$/m²) "c"	MF	SERVENTE - Preço unitário (R\$/m²) "c"
Pisos Pavimentados adjacentes	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Varição de passeios e arruamentos	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Pátios e áreas verdes	6.781,01	R\$ 1,48	280,00	R\$ 1,48	447,12	R\$ 1,48	0,00	R\$ 0,00
<b>Total área externa</b>	<b>6.781,01</b>	<b>R\$ 1,48</b>	<b>280,00</b>	<b>R\$ 1,48</b>	<b>447,12</b>	<b>R\$ 1,48</b>	<b>,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
3. ESQUADRIAS EXTERNAS	MF	SERVENTE - Preço unitário (R\$/m²) "c"	MF	SERVENTE - Preço unitário (R\$/m²) "c"	MF	SERVENTE - Preço unitário (R\$/m²) "c"	MF	SERVENTE - Preço unitário (R\$/m²) "c"
Face externa com exposição a situação de risco	905,01	R\$ 1,06	137,85	R\$ 1,06	173,92	R\$ 1,06	5,54	R\$ 0,88
Face externa sem exposição a situação de risco	2.680,53	R\$ 0,89	213,18	R\$ 0,89	4,80	R\$ 0,89	22,52	R\$ 0,74
Face interna	3.362,40	R\$ 0,89	351,03	R\$ 0,89	178,72	R\$ 0,89	28,06	R\$ 0,74
<b>Total esquadrias externas</b>	<b>6.947,94</b>	<b>R\$ 2,83</b>	<b>702,06</b>	<b>R\$ 2,83</b>	<b>357,44</b>	<b>R\$ 2,83</b>	<b>56,12</b>	<b>R\$ 2,37</b>
4. FACHADA ENVIDRAÇADA	MF	SERVENTE - Preço unitário (R\$/m²) "c"	MF	SERVENTE - Preço unitário (R\$/m²) "c"	MF	SERVENTE - Preço unitário (R\$/m²) "c"	MF	SERVENTE - Preço unitário (R\$/m²) "c"
Fachada envidraçada	31,68	R\$ 0,18	143,10	R\$ 0,18	19,20	R\$ 0,18	0,00	R\$ 0,00
<b>Total fachada envidraçada</b>	<b>31,68</b>	<b>R\$ 0,18</b>	<b>143,10</b>	<b>R\$ 0,18</b>	<b>19,20</b>	<b>R\$ 0,18</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
5. ÁREAS HOSPITALARES	MF	SERVENTE - Preço unitário (R\$/m²) "c"	MF	SERVENTE - Preço unitário (R\$/m²) "c"	MF	SERVENTE - Preço unitário (R\$/m²) "c"	MF	SERVENTE - Preço unitário (R\$/m²) "c"
Áreas Hospitalares	28.228,45	R\$ 8,85	503,06	R\$ 8,85	706,96	R\$ 8,85	0,00	R\$ 0,00
<b>Total Áreas Hospitalares</b>	<b>28.228,45</b>	<b>R\$ 8,85</b>	<b>503,06</b>	<b>R\$ 8,85</b>	<b>706,96</b>	<b>R\$ 8,85</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL POR GRUPO</b>	<b>91.909,80</b>	<b>R\$ 48,65</b>	<b>6.670,22</b>	<b>R\$ 44,78</b>	<b>5.453,40</b>	<b>R\$ 25,76</b>	<b>401,08</b>	<b>R\$ 21,24</b>
<b>TOTAL GERAL DO GRUPO (MF)</b>	<b>104.434,51</b>							

**3. Cálculos finais, por subgrupo:**

**3.1. Subgrupo 3.1 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 800m²:**

SUBGRUPO 3.1 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 800m²					
Cálculos finais					
	ÁREA (MF) [A =	SUBTOTAL - MENSAL (R\$) (B =	VALOR MENSAL		SUBTOTAL

Categoria	TIPO DE ÁREA	SOMA DAS ÁREAS (1 OU 2 OU 3 OU 4)]	Área x Preço Unitário de 1 ou 2 ou 3 ou 4)	MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²) (C=B/A)	QUANTIDADE DE MESES (D)	- ANUAL (R\$) (E= BxD)
Servente	I - Área Interna	49.920,72	R\$ 253.538,24	R\$ 5,08	12	R\$ 3.042.458,83
	II - Área Externa	6.781,01	R\$ 10.006,72	R\$ 1,48	12	R\$ 120.080,66
	III - Esquadria Externa	6.947,94	R\$ 6.325,91	R\$ 0,91	12	R\$ 75.910,87
	IV - Fachada envidraçada	31,68	R\$ 5,57	R\$ 0,18	12	R\$ 66,87
	IV - Áreas Hospitalares	28.228,45	R\$ 249.939,83	R\$ 8,85	12	R\$ 2.999.277,99
	<b>TOTAL</b>	<b>91.909,80</b>	<b>R\$ 519.816,27</b>	<b>R\$ 5,66</b>		<b>R\$ 6.237.795,22</b>

### 3.2. Subgrupo 3.2 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 1.200m²:

SUBGRUPO 3.2 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 1.200m²						
Cálculos finais						
Categoria	TIPO DE ÁREA	ÁREA (M²) [A = SOMA DAS ÁREAS (1 OU 2 OU 3 OU 4)]	SUBTOTAL - MENSAL (R\$) (B = Área x Preço Unitário de 1 ou 2 ou 3 ou 4)	VALOR MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²) (C=B/A)	QUANTIDADE DE MESES (D)	SUBTOTAL - ANUAL (R\$) (E= BxD)
Servente	I - Área Interna	5.042,00	R\$ 19.372,85	R\$ 3,84	12	R\$ 232.474,18
	II - Área Externa	280,00	R\$ 413,20	R\$ 1,48	12	R\$ 4.958,34
	III - Esquadria Externa	702,06	R\$ 646,94	R\$ 0,92	12	R\$ 7.763,27
	IV - Fachada envidraçada	143,10	R\$ 25,17	R\$ 0,18	12	R\$ 302,05
	IV - Áreas Hospitalares	503,06	R\$ 4.454,18	R\$ 8,85	12	R\$ 53.450,22
	<b>TOTAL</b>	<b>6.670,22</b>	<b>R\$ 24.912,34</b>	<b>R\$ 3,73</b>		<b>R\$ 298.948,05</b>

### 3.3. Subgrupo 3.3 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 3.500m²:

SUBGRUPO 3.3 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 3.500m²						
Cálculos finais						
Categoria	TIPO DE ÁREA	ÁREA (M²) [A = SOMA DAS ÁREAS (1 OU 2 OU 3 OU 4)]	SUBTOTAL - MENSAL (R\$) (B = Área x Preço Unitário de 1 ou 2 ou 3 ou 4)	VALOR MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²) (C=B/A)	QUANTIDADE DE MESES (D)	SUBTOTAL - ANUAL (R\$) (E= BxD)
Servente	I - Área Interna	3.922,68	R\$ 6.343,57	R\$ 1,62	12	R\$ 76.122,87
	II - Área Externa	447,12	R\$ 659,82	R\$ 1,48	12	R\$ 7.917,80
	III - Esquadria Externa	357,44	R\$ 346,66	R\$ 0,97	12	R\$ 4.159,96
	IV - Fachada envidraçada	19,20	R\$ 3,38	R\$ 0,18	12	R\$ 40,53
	IV - Áreas Hospitalares	706,96	R\$ 6.259,55	R\$ 8,85	12	R\$ 75.114,63
	<b>TOTAL</b>	<b>5.453,40</b>	<b>R\$ 13.612,98</b>	<b>R\$ 2,50</b>		<b>R\$ 163.355,79</b>

### 3.4. Subgrupo 3.4 – Serviço de Limpeza - 30 horas semanais, parâmetro 800m²:

SUBGRUPO 3.4 – Serviço de Limpeza - 30 horas semanais, parâmetro 800m²						
Cálculos finais						
Categoria	TIPO DE ÁREA	ÁREA (M²) [A = SOMA DAS ÁREAS (1 OU 2 OU 3 OU 4)]	SUBTOTAL - MENSAL (R\$) (B = Área x Preço Unitário de 1 ou 2 ou 3 ou 4)	VALOR MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²) (C=B/A)	QUANTIDADE DE MESES (D)	SUBTOTAL - ANUAL (R\$) (E= BxD)

Categoria	TIPO DE ÁREA	ÁREA (M²) [A = SOMA DAS ÁREAS (1 OU 2 OU 3 OU 4)]	VALOR MENSAL (R\$) (B = Área x Preço Unitário de 1 ou 2 ou 3 ou 4)	VALOR MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²) (C=B/A)	QUANTIDADE DE MESES (D)	SUBTOTAL - ANUAL (R\$) (E = BxD)
Servente	I - Área Interna	344,96	R\$ 1.579,67	R\$ 4,58	12	R\$ 18.956,00
	II - Área Externa	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00
	III - Esquadria Externa	56,12	R\$ 42,57	R\$ 0,76	12	R\$ 510,85
	IV - Fachada envidraçada	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00
	IV - Áreas Hospitalares	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>401,08</b>	<b>R\$ 1.622,24</b>	<b>R\$ 4,04</b>		<b>R\$ 19.466,85</b>

#### 4. Consolidado:

GRUPO 3 – Unidades de Saúde - Com áreas hospitalares e assemelhadas - Servente de Limpeza – 30 e 44 horas semanais	Subgrupo	Área mensal à contratar (m²)	Valor Mensal Unitário (R\$/m²)	Valor mensal (R\$)	Valor anual (R\$)
	3.1	91.909,80	R\$ 5,66	R\$ 519.816,27	R\$ 6.237.795,22
	3.2	6.670,22	R\$ 3,73	R\$ 24.912,34	R\$ 298.948,05
	3.3	5.453,40	R\$ 2,50	R\$ 13.612,98	R\$ 163.355,79
	3.4	401,08	R\$ 4,04	R\$ 1.622,24	R\$ 19.466,85
<b>TOTAL</b>		<b>104.434,51</b>		<b>R\$ 559.963,83</b>	<b>R\$ 6.719.565,91</b>



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 15/05/2020, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre da Silva Barros, Coordenador (a)**, em 15/05/2020, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jucimara Eccher, Coordenador (a)**, em 15/05/2020, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 15/05/2020, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Cristina Furlani, Servidor(a) Público(a)**, em 15/05/2020, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6261607** e o código CRC **F252E965**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
www.joinville.sc.gov.br

ANEXO SEI N° 6261645/2020 - SAP.UAO

SERVIÇO DE LIMPEZA - PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M<sup>2</sup> (metro quadrado) E RESPECTIVOS CÁLCULOS FINAIS:

GRUPO 4 – Unidades de Saúde - Com áreas hospitalares e assemelhadas - Servente de Limpeza – Escala 12x36

1. Preço mensal unitário por metro quadrado:

Considerações iniciais:	
a)*Para produtividade adotada (m <sup>2</sup> ) neste grupo considerou-se 800m <sup>2</sup> para áreas inferiores a 800m <sup>2</sup> e 1200m <sup>2</sup> para as áreas superiores a 800m <sup>2</sup> , além das especificidades de cada Unidade conforme justificado no Termo de Referência;	
b) Encarregado Nível 1: 1/(30*produtividade adotada) – conforme dispõe ANEXO VI-B, item "4" da IN SEGES/MPDG nº 05/2017, cujas atividades serão desenvolvidas no Hospital Municipal São José por 02 (dois) postos de Encarregado Nível 1 diurno; e	
c) Para o cálculo do preço por metro quadrado das áreas dos banheiros, o preço homem mês servente considerou-se 40% de insalubridade - Súmula 448 /TST.	

1. ÁREAS INTERNAS				
1.1. Pisos frios: 800, 1.200, 2.000, 2.400 e 2.800 m <sup>2</sup>				
Produtividade adotada (m <sup>2</sup> )	Mão de obra	Produtividade* (1/m <sup>2</sup> ) "a"	Preço (R\$) - Homem/mês - "b"	Subtotal - (R\$/M <sup>2</sup> ) - ("c"= a * b)
800	Servente - 220 horas – Escala 12x36 – diurno	0,001250000000000	R\$ 7.438,94	R\$ 9,30
	Servente – 220 horas - Escala 12x36 - com adicional noturno	0,001250000000000	R\$ 8.398,18	R\$ 10,50
1.200	Servente - 220 horas – Escala 12x36 – diurno	0,000833333333333	R\$ 7.438,94	R\$ 6,20
	Servente – 220 horas - Escala 12x36 - com adicional noturno	0,000833333333333	R\$ 8.398,18	R\$ 7,00
2.000	Servente - 220 horas – Escala 12x36 – diurno	0,000500000000000	R\$ 7.438,94	R\$ 3,72
	Servente – 220 horas - Escala 12x36 - com adicional noturno	0,000500000000000	R\$ 8.398,18	R\$ 4,20
2.400	Servente - 220 horas – Escala 12x36 – diurno	0,000416666666667	R\$ 7.438,94	R\$ 3,10
	Servente – 220 horas - Escala 12x36 - com adicional noturno	0,000416666666667	R\$ 8.398,18	R\$ 3,50
	Encarregado Nível 1 – Escala 12 x 36 – Diurno	1,38888888888889E-05	R\$ 9.588,24	R\$ 0,13
2.800	Servente - 220 horas – Escala 12x36 – diurno	0,000357142857143	R\$ 7.438,94	R\$ 2,66
	Servente – 220 horas - Escala 12x36 - com adicional noturno	0,000357142857143	R\$ 8.398,18	R\$ 3,00
SUBGRUPO 4.1 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Hospital Municipal São José				R\$ 3,43
SUBGRUPO 4.2 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Leste				R\$ 2,83
SUBGRUPO 4.3 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Sul				R\$ 3,96
SUBGRUPO 4.4 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Norte				R\$ 9,90
SUBGRUPO 4.5 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - SAMU Municipal				R\$ 9,90
SUBGRUPO 4.6 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Unidade de Bem Estar Animal				R\$ 6,60

1.2. Laboratórios: 450 m <sup>2</sup>				
Produtividade adotada (m <sup>2</sup> )	Mão de obra	Produtividade* (1/m <sup>2</sup> ) "a"	Preço (R\$) - Homem/mês - "b"	Subtotal - (R\$/M <sup>2</sup> ) - ("c"= a * b)
450	Servente - 220 horas – Escala 12x36 – diurno	0,002222222222222	R\$ 7.438,94	R\$ 16,53
	Servente – 220 horas - Escala 12x36 - com adicional noturno	0,002222222222222	R\$ 8.398,18	R\$ 18,66
	Encarregado Nível 1 – Escala 12 x 36 – Diurno	7,40740740740741E-05	R\$ 9.588,24	R\$ 0,71
SUBGRUPO 4.1 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Hospital Municipal São José				R\$ 18,31
1.3. Almoarifados/galpões: 2.500 m <sup>2</sup>				
Produtividade adotada (m <sup>2</sup> )	Mão de obra	Produtividade* (1/m <sup>2</sup> ) "a"	Preço (R\$) - Homem/mês - "b"	Subtotal - (R\$/M <sup>2</sup> ) - ("c"= a * b)
2.500	Servente - 220 horas – Escala 12x36 – diurno	0,000400000000000	R\$ 7.438,94	R\$ 2,98
	Servente – 220 horas - Escala 12x36 - com adicional noturno	0,000400000000000	R\$ 8.398,18	R\$ 3,36
	Encarregado Nível 1 – Escala 12 x 36 – Diurno	1,33333333333333E-05	R\$ 9.588,24	R\$ 0,13
SUBGRUPO 4.1 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Hospital Municipal São José				R\$ 3,30
SUBGRUPO 4.2 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Leste				R\$ 3,17
SUBGRUPO 4.3 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Sul				R\$ 3,17
SUBGRUPO 4.4 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Norte				R\$ 3,17
SUBGRUPO 4.5 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - SAMU Municipal				R\$ 2,98

**SUBGRUPO 4.6 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Unidade de Bem Estar Animal R\$ 2,98**

1.4. Oficinas: 1.800 m²				
Produtividade adotada (m²)	Mão de obra	Produtividade* (1/m²) "a"	Preço (RS) - Homem/mês - "b"	Subtotal - (RS/MF) - ("c"= a * b)
1.800	Servente - 220 horas – Escala 12x36 – diurno	0,0005555555555556	RS 7.438,94	RS 4,13
	Servente – 220 horas - Escala 12x36 - com adicional noturno	0,0005555555555556	RS 8.398,18	RS 4,67
	Encarregado Nível 1 – Escala 12 x 36 – Diurno	1,85185185185185E-05	RS 9.588,24	RS 0,18
<b>SUBGRUPO 4.1 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Hospital Municipal São José</b>				<b>RS 4,58</b>
1.5. Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão: 1.500 m²				
Produtividade adotada (m²)	Mão de obra	Produtividade* (1/m²) "a"	Preço (RS) - Homem/mês - "b"	Subtotal - (RS/MF) - ("c"= a * b)
1.500	Servente - 220 horas – Escala 12x36 – diurno	0,0006666666666667	RS 7.438,94	RS 4,96
	Servente – 220 horas - Escala 12x36 - com adicional noturno	0,0006666666666667	RS 8.398,18	RS 5,60
	Encarregado Nível 1 – Escala 12 x 36 – Diurno	2,22222222222222E-05	RS 9.588,24	RS 0,21
<b>SUBGRUPO 4.1 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Hospital Municipal São José</b>				<b>RS 5,49</b>
<b>SUBGRUPO 4.2 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Leste</b>				<b>RS 5,28</b>
<b>SUBGRUPO 4.3 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Sul</b>				<b>RS 5,28</b>
<b>SUBGRUPO 4.4 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Norte</b>				<b>RS 5,28</b>
<b>SUBGRUPO 4.5 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - SAMU Municipal</b>				<b>RS 4,96</b>

1.6. Banheiros: 300 e 400 m²				
Produtividade adotada (m²)	Mão de obra	Produtividade* (1/m²) "a"	Preço (RS) - Homem/mês - "b"	Subtotal - (RS/MF) - ("c"= a * b)
300	Servente - 220 horas – Escala 12x36 – diurno	0,0033333333333333	RS 8.480,87	RS 28,27
	Servente – 220 horas - Escala 12x36 - com adicional noturno	0,0033333333333333	RS 9.490,03	RS 31,63
400	Servente - 220 horas – Escala 12x36 – diurno	0,0025000000000000	RS 8.480,87	RS 21,20
	Servente – 220 horas - Escala 12x36 - com adicional noturno	0,0025000000000000	RS 9.490,03	RS 23,73
	Encarregado Nível 1 – Escala 12 x 36 – Diurno	8,33333333333333E-05	RS 9.588,24	RS 0,80
<b>SUBGRUPO 4.1 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Hospital Municipal São José</b>				<b>RS 23,26</b>
<b>SUBGRUPO 4.2 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Leste</b>				<b>RS 29,95</b>
<b>SUBGRUPO 4.3 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Sul</b>				<b>RS 29,95</b>
<b>SUBGRUPO 4.4 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Norte</b>				<b>RS 29,95</b>
<b>SUBGRUPO 4.5 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - SAMU Municipal</b>				<b>RS 28,27</b>
<b>SUBGRUPO 4.6 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Unidade de Bem Estar Animal</b>				<b>RS 28,27</b>

2. ÁREAS EXTERNAS				
2.1. Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações: 2.700 m²				
Produtividade adotada (m²)	Mão de obra	Produtividade* (1/m²) "a"	Preço (RS) - Homem/mês - "b"	Subtotal - (RS/MF) - ("c"= a * b)
2700	Servente - 220 horas – Escala 12x36 – diurno	0,000370370370370	RS 7.438,94	RS 2,76
<b>SUBGRUPO 4.5 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - SAMU Municipal</b>				<b>RS 2,76</b>
2.2. Varrição de passeios e arruamentos: 9.000 m²				
Produtividade adotada (m²)	Mão de obra	Produtividade* (1/m²) "j"	Preço (RS) - Homem/mês - "b"	Subtotal - (RS/MF) (k = j * b)
9000	Servente - 220 horas – Escala 12x36 – diurno	0,0001111111111111	RS 7.438,94	RS 0,83
<b>SUBGRUPO 4.6 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Unidade de Bem Estar Animal</b>				<b>RS 0,83</b>
2.3. Pátios e áreas verdes com média frequência: 2.700 m²				
Produtividade adotada (m²)	Mão de obra	Produtividade* (1/m²) "a"	Preço (RS) - Homem/mês - "b"	Subtotal - (RS/MF) - ("c"= a * b)
2700	Servente - 220 horas – Escala 12x36 – diurno	0,00037037037037	RS 7.438,94	RS 2,76
	Servente – 220 horas - Escala 12x36 - com adicional noturno	0,00037037037037	RS 8.398,18	RS 3,11
<b>SUBGRUPO 4.2 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Leste</b>				<b>RS 2,93</b>
<b>SUBGRUPO 4.3 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Sul</b>				<b>RS 2,93</b>
<b>SUBGRUPO 4.4 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Norte</b>				<b>RS 2,93</b>
<b>SUBGRUPO 4.5 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - SAMU Municipal</b>				<b>RS 2,76</b>
<b>SUBGRUPO 4.6 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Unidade de Bem Estar Animal</b>				<b>RS 2,76</b>

**3. ESQUADRIAS EXTERNAS**

**Considerações iniciais**

\*Fonte: Caderno Técnico - Limpeza - SC (Disponível em:  
[https://www.comprasgovernamentais.gov.br/imagens/conteudo/ArquivosCGNOR/Cadernostecnicos/Cadernos2019/CT\\_LIM\\_SC\\_2019.pdf](https://www.comprasgovernamentais.gov.br/imagens/conteudo/ArquivosCGNOR/Cadernostecnicos/Cadernos2019/CT_LIM_SC_2019.pdf))

\*\*Número de dias de trabalho por ano: 365 dias por ano.  
 Número de meses no ano: 12 meses  
 Número de dia por mês: 30 dias  
 Número de dias na semana: 7 dias  
 Número de semanas no mês:  $30 \div 7 = 4,29$  semanas  
 Números de horas semanais – jornada: 44 horas semanais  
 Número de hora no mês  $4,29 \times 44 = 188,76$

3.1. Face externa com exposição a situação de risco: 160 m <sup>2</sup>							
Produtividade adotada (m <sup>2</sup> )	Mão de obra	Produtividade* (1/m <sup>2</sup> )* "n"	Frequência no mês (horas)** "o"	Jornada de Trabalho no mês (horas) "p" [=1/Número de horas no mês (188,76)]	(q = n * o * p)	Preço (RS) - Homem/mês "b"	Subtotal - (RS/MF) ("c" = q * b)
160	Servente - 220 horas - Escala 12x36 - diurno	0,00625000000000	8	0,00529773257046	0,000264886628523	R\$ 7.438,94	R\$ 1,97
	Servente - 220 horas - Escala 12x36 - com adicional noturno	0,00625000000000	8	0,00529773257046	0,000264886628523	R\$ 8.398,18	R\$ 2,22
	Encarregado Nível 1 - Escala 12 x 36 - Diurno	0,000122549019608	8	0,00529773257046	5,19385546123514E-06	R\$ 9.588,24	R\$ 0,05
<b>SUBGRUPO 4.1 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Hospital Municipal São José</b>							<b>R\$ 2,15</b>
<b>SUBGRUPO 4.2 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Leste</b>							<b>R\$ 2,10</b>
<b>SUBGRUPO 4.3 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Sul</b>							<b>R\$ 2,10</b>
<b>SUBGRUPO 4.4 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Norte</b>							<b>R\$ 2,10</b>
<b>SUBGRUPO 4.5 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - SAMU Municipal</b>							<b>R\$ 1,97</b>
<b>SUBGRUPO 4.6 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Unidade de Bem Estar Animal</b>							<b>R\$ 1,97</b>
3.2. Face externa sem exposição a situação de risco: 380 m <sup>2</sup>							
Produtividade adotada (m <sup>2</sup> )	Mão de obra	Produtividade* (1/m <sup>2</sup> )* "n"	Frequência no mês (horas)** "o"	Jornada de Trabalho no mês (horas) "p" [=1/Número de horas no mês (188,76)]	(q = n * o * p)	Preço (RS) - Homem/mês "b"	Subtotal - (RS/MF) ("c" = q * b)
380	Servente - 220 horas - Escala 12x36 - diurno	0,002631578947368	16	0,00529773257046	0,000223062424019	R\$ 7.438,94	R\$ 1,66
	Servente - 220 horas - Escala 12x36 - com adicional noturno	0,002631578947368	16	0,00529773257046	0,000223062424019	R\$ 8.398,18	R\$ 1,87
	Encarregado Nível 1 - Escala 12 x 36 - Diurno	8,7719298245614E-05	16	0,00529773257046	7,43541413397873E-06	R\$ 9.588,24	R\$ 0,07
<b>SUBGRUPO 4.1 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Hospital Municipal São José</b>							<b>R\$ 1,84</b>
<b>SUBGRUPO 4.2 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Leste</b>							<b>R\$ 1,77</b>
<b>SUBGRUPO 4.3 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Sul</b>							<b>R\$ 1,77</b>
<b>SUBGRUPO 4.4 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Norte</b>							<b>R\$ 1,77</b>
<b>SUBGRUPO 4.5 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - SAMU Municipal</b>							<b>R\$ 1,66</b>
<b>SUBGRUPO 4.6 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Unidade de Bem Estar Animal</b>							<b>R\$ 1,66</b>
3.3. Face interna: 380 m <sup>2</sup>							
Produtividade adotada (m <sup>2</sup> )	Mão de obra	Produtividade* (1/m <sup>2</sup> )* "n"	Frequência no mês (horas)** "o"	Jornada de Trabalho no mês (horas) "p" [=1/Número de horas no mês (188,76)]	(q = n * o * p)	Preço (RS) - Homem/mês "b"	Subtotal - (RS/MF) ("c" = q * b)
380	Servente - 220 horas - Escala 12x36 - diurno	0,002631578947368	16	0,00529773257046	0,000223062424019	R\$ 7.438,94	R\$ 1,66
	Servente - 220 horas - Escala 12x36 - com adicional noturno	0,002631578947368	16	0,00529773257046	0,000223062424019	R\$ 8.398,18	R\$ 1,87
	Encarregado Nível 1 - Escala 12 x 36 - Diurno	8,7719298245614E-05	16	0,00529773257046	7,43541413397873E-06	R\$ 9.588,24	R\$ 0,07
<b>SUBGRUPO 4.1 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Hospital Municipal São José</b>							<b>R\$ 1,84</b>
<b>SUBGRUPO 4.2 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Leste</b>							<b>R\$ 1,77</b>
<b>SUBGRUPO 4.3 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Sul</b>							<b>R\$ 1,77</b>
<b>SUBGRUPO 4.4 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Norte</b>							<b>R\$ 1,77</b>
<b>SUBGRUPO 4.5 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - SAMU Municipal</b>							<b>R\$ 1,66</b>
<b>SUBGRUPO 4.6 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Unidade de Bem Estar Animal</b>							<b>R\$ 1,66</b>

\*\*De acordo com o ANEXO VII-D, item 6 - COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, da IN SEGES/MPDG n°. 05/2017

4. FACHADAS ENVIDRAÇADAS							
4.1. Fachadas envidraçadas: 160m²							
Produtividade adotada (m²)	Mão de obra	Produtividade* (1/m²)* "n"	Frequência no semestre (horas)** "o"	Jornada de Trabalho no semestre (horas) "p" [=1/Número de horas no mês (1132,60)]	(q = n * o * p)	Preço (RS) - Homem/mês "b"	Subtotal - (RS/MP) ("c" = q * b)
160	Servente - 220 horas - Escala 12x36 - diurno	0,006250000000000	8	0,0008829242451	4,41462122549885E-05	RS 7.438,94	RS 0,33
	Servente - 220 horas - Escala 12x36 - com adicional noturno	0,006250000000000	8	0,0008829242451	4,41462122549885E-05	RS 8.398,18	RS 0,37
	Encarregado Nível 1 - Escala 12 x 36 - Diurno	0,0002083333333333	8	0,0008829242451	1,47154040849962E-06	RS 9.588,24	RS 0,01
SUBGRUPO 4.1 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Hospital Municipal São José							RS 0,36
SUBGRUPO 4.2 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Leste							RS 0,35
SUBGRUPO 4.3 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Sul							RS 0,35
SUBGRUPO 4.4 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Norte							RS 0,35
SUBGRUPO 4.5 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - SAMU Municipal							RS 0,33
SUBGRUPO 4.6 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Unidade de Bem Estar Animal							RS 0,33
**De acordo com o ANEXO VII-D, item 6 - COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, da IN SEGES/MPDG n.º. 05/2017							

5. ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBLADAS				
5.1. Áreas hospitalares e assembladas: 450, 650, 900, 1000 e 2000m²				
Produtividade adotada (m²)	Mão de obra	Produtividade* (1/m²) "a"	Preço (RS) - Homem/mês - "b"	Subtotal - (RS/MP) - ("c" = a * b)
450	Servente - 220 horas - Escala 12x36 - diurno	0,002222222222222	RS 7.438,94	RS 16,53
	Servente - 220 horas - Escala 12x36 - com adicional noturno	0,002222222222222	RS 8.398,18	RS 18,66
650	Servente - 220 horas - Escala 12x36 - diurno	0,001538461538462	RS 7.438,94	RS 11,44
	Servente - 220 horas - Escala 12x36 - com adicional noturno	0,001538461538462	RS 8.398,18	RS 12,92
900	Servente - 220 horas - Escala 12x36 - diurno	0,001111111111111	RS 7.438,94	RS 8,27
	Servente - 220 horas - Escala 12x36 - com adicional noturno	0,001111111111111	RS 8.398,18	RS 9,33
1000	Servente - 220 horas - Escala 12x36 - diurno	0,001000000000000	RS 7.438,94	RS 7,44
	Servente - 220 horas - Escala 12x36 - com adicional noturno	0,001000000000000	RS 8.398,18	RS 8,40
	Encarregado Nível 1 - Escala 12 x 36 - Diurno	0,000019607843137	RS 9.588,24	RS 0,19
2000	Servente - 220 horas - Escala 12x36 - com adicional noturno	0,000500000000000	RS 8.398,18	RS 4,20
	Servente - 220 horas - Escala 12x36 - diurno	0,000500000000000	RS 7.438,94	RS 3,72
	Encarregado Nível 1 - Escala 12 x 36 - Diurno	1,66666666666667E-05	RS 9.588,24	RS 0,16
SUBGRUPO 4.1 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Hospital Municipal São José				RS 12,05
SUBGRUPO 4.2 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Leste				RS 8,80
SUBGRUPO 4.3 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Sul				RS 17,60
SUBGRUPO 4.4 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Norte				RS 17,60
SUBGRUPO 4.5 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - SAMU Municipal				RS 16,53
SUBGRUPO 4.6 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Unidade de Bem Estar Animal				RS 11,44

## 2. Preço unitário (RS/m²) "c", por tipo de área e subgrupo:

Preço unitário (RS/m²) "c"													
1. ÁREAS INTERNAS	MF	SUBGRUPO 4.1 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Hospital Municipal São José		SUBGRUPO 4.2 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Leste		SUBGRUPO 4.3 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Sul		SUBGRUPO 4.4 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Norte		SUBGRUPO 4.5 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - SAMU Municipal		SUBGRUPO 4.6 - Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Unidade de Bem Estar Animal	
		SERVENTE ESCALA 12X36 - Preço unitário (RS/m²) "c"	ENCARREGADO ESCALA 12X36 - Preço unitário (RS/m²) "c"	SERVENTE ESCALA 12X36 - Preço unitário (RS/m²) "c"	SERVENTE ESCALA 12X36 - Preço unitário (RS/m²) "c"	SERVENTE ESCALA 12X36 - Preço unitário (RS/m²) "c"	SERVENTE ESCALA 12X36 - Preço unitário (RS/m²) "c"	SERVENTE ESCALA 12X36 - Preço unitário (RS/m²) "c"	SERVENTE ESCALA 12X36 - Preço unitário (RS/m²) "c"	SERVENTE ESCALA 12X36 - Preço unitário (RS/m²) "c"	SERVENTE ESCALA 12X36 - Preço unitário (RS/m²) "c"		
Pisos Frios	13.200,00	RS 3,30	RS 0,13	4.818,60	RS 2,83	1.404,52	RS 3,96	1.479,12	RS 9,90	146,71	RS 9,90	569,78	RS 6,60
Laboratórios	400,00	RS 17,60	RS 0,71	0,00	RS 0,00	0,00	RS 0,00	0,00	RS 0,00	0,00	RS 0,00	0,00	RS 0,00
Almozarifados/galpões	400,00	RS 3,17	RS 0,13	41,42	RS 3,17	48,94	RS 3,17	33,42	RS 3,17	44,60	RS 2,98	9,00	RS 2,98
Oficinas	800,00	RS 4,40	RS 0,18	0,00	RS 0,00	0,00	RS 0,00	0,00	RS 0,00	0,00	RS 0,00	0,00	RS 0,00
Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	1.000,00	RS 5,28	RS 0,21	1.067,52	RS 5,28	756,54	RS 5,28	557,40	RS 5,28	35,87	RS 4,96	0,00	RS 0,00
Banheiros	1.726,46	RS 22,46	RS 0,80	190,26	RS 29,95	166,50	RS 29,95	134,58	RS 29,95	33,72	RS 28,27	37,53	RS 28,27
<b>Total área interna</b>	<b>17.526,46</b>	<b>RS 56,21</b>	<b>RS 2,16</b>	<b>6.117,80</b>	<b>RS 41,23</b>	<b>2.376,50</b>	<b>RS 42,36</b>	<b>2.204,52</b>	<b>RS 48,30</b>	<b>260,90</b>	<b>RS 46,10</b>	<b>616,31</b>	<b>RS 37,84</b>
2. ÁREAS EXTERNAS	MF	SERVENTE - Preço unitário (RS/m²)	ENCARREGADO ESCALA 12X36 - Preço unitário (RS/m²)	MF	SERVENTE - Preço unitário (RS/m²)	MF	SERVENTE - Preço unitário (RS/m²)	MF	SERVENTE - Preço unitário (RS/m²)	MF	SERVENTE - Preço unitário (RS/m²)	MF	SERVENTE - Preço unitário (RS/m²)

		"c"	(RS/m²) "c"		"c"		"c"		"c"		"c"		"c"
Pisos Pavimentados adjacentes	0,00	RS 0,00	RS 0,00	0,00	RS 0,00	0,00	RS 0,00	0,00	RS 0,00	200,00	RS 2,76	0,00	RS 0,00
Varição de passeios e arnuamentos	0,00	RS 0,00	RS 0,00	0,00	RS 0,00	0,00	RS 0,00	0,00	RS 0,00	0,00	RS 0,00	494,00	RS 0,83
Pátios e áreas verdes	0,00	RS 0,00	RS 0,00	420,00	RS 2,93	381,00	RS 2,93	180,00	RS 2,93	46,35	RS 2,76	1.096,07	RS 2,76
<b>Total área externa</b>	<b>0,00</b>	<b>RS 0,00</b>	<b>RS 0,00</b>	<b>420,00</b>	<b>RS 2,93</b>	<b>381,00</b>	<b>RS 2,93</b>	<b>180,00</b>	<b>RS 2,93</b>	<b>246,35</b>	<b>RS 5,51</b>	<b>1.590,07</b>	<b>RS 3,58</b>
<b>3. ESQUADRIAS EXTERNAS</b>	<b>MF</b>	<b>SERVENTE - Preço unitário (RS/m²) "c"</b>	<b>ENCARREGADO ESCALA 12X36 - Preço unitário (RS/m²) "c"</b>	<b>MF</b>	<b>SERVENTE - Preço unitário (RS/m²) "c"</b>	<b>MF</b>	<b>SERVENTE - Preço unitário (RS/m²) "c"</b>	<b>MF</b>	<b>SERVENTE - Preço unitário (RS/m²) "c"</b>	<b>MF</b>	<b>SERVENTE - Preço unitário (RS/m²) "c"</b>	<b>MF</b>	<b>SERVENTE - Preço unitário (RS/m²) "c"</b>
Face externa com exposição a situação de risco	3.000,00	RS 2,10	RS 0,05	11,34	RS 2,10	7,56	RS 2,10	9,87	RS 2,10	36,58	RS 1,97	7,00	RS 1,97
Face externa sem exposição a situação de risco	0,00	RS 0,00	RS 0,00	185,11	RS 1,77	75,92	RS 1,77	71,10	RS 1,77	26,54	RS 1,66	23,00	RS 1,66
Face interna	3.000,00	RS 1,77	RS 0,07	196,45	RS 1,77	75,92	RS 1,77	80,97	RS 1,77	63,12	RS 1,66	32,00	RS 1,66
<b>Total esquadrias externas</b>	<b>6.000,00</b>	<b>RS 3,86</b>	<b>RS 0,12</b>	<b>392,90</b>	<b>RS 5,63</b>	<b>159,40</b>	<b>RS 5,63</b>	<b>161,94</b>	<b>RS 5,63</b>	<b>126,24</b>	<b>RS 5,29</b>	<b>62,00</b>	<b>RS 5,29</b>
<b>4. FACHADA ENVIDRAÇADA</b>	<b>MF</b>	<b>SERVENTE - Preço unitário (RS/m²) "c"</b>	<b>ENCARREGADO ESCALA 12X36 - Preço unitário (RS/m²) "c"</b>	<b>MF</b>	<b>SERVENTE - Preço unitário (RS/m²) "c"</b>	<b>MF</b>	<b>SERVENTE - Preço unitário (RS/m²) "c"</b>	<b>MF</b>	<b>SERVENTE - Preço unitário (RS/m²) "c"</b>	<b>MF</b>	<b>SERVENTE - Preço unitário (RS/m²) "c"</b>	<b>MF</b>	<b>SERVENTE - Preço unitário (RS/m²) "c"</b>
Fachada envidraçada	0,00	RS 0,00	RS 0,00	99,96	RS 0,35	19,12	RS 0,35	19,74	RS 0,35	0,00	RS 0,33	0,00	RS 0,33
<b>Total fachada envidraçada</b>	<b>0,00</b>	<b>RS 0,00</b>	<b>RS 0,00</b>	<b>99,96</b>	<b>RS 0,35</b>	<b>19,12</b>	<b>RS 0,35</b>	<b>19,74</b>	<b>RS 0,35</b>	<b>0,00</b>	<b>RS 0,33</b>	<b>0,00</b>	<b>RS 0,33</b>
<b>5. ÁREAS HOSPITALARES</b>	<b>MF</b>	<b>SERVENTE - Preço unitário (RS/m²) "c"</b>	<b>ENCARREGADO ESCALA 12X36 - Preço unitário (RS/m²) "c"</b>	<b>MF</b>	<b>SERVENTE - Preço unitário (RS/m²) "c"</b>	<b>MF</b>	<b>SERVENTE - Preço unitário (RS/m²) "c"</b>	<b>MF</b>	<b>SERVENTE - Preço unitário (RS/m²) "c"</b>	<b>MF</b>	<b>SERVENTE - Preço unitário (RS/m²) "c"</b>	<b>MF</b>	<b>SERVENTE - Preço unitário (RS/m²) "c"</b>
5.1 - Área hospitalares e assemelhadas (450m2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.818,92	17,60	1.143,64	17,60	50,40	16,53	0,00	0,00
5.2 - Área hospitalares e assemelhadas (650m2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,00	11,44
5.3 - Área hospitalares e assemelhadas (900m2)	0,00	0,00	0,00	2.209,28	8,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Áreas hospitalares e assemelhadas (1.000m²)	24.119,16	7,92	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Áreas hospitalares e assemelhadas (2.000m²)	27.484,00	3,96	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Áreas Hospitalares</b>	<b>51.603,16</b>	<b>11,88</b>	<b>0,35</b>	<b>2.209,28</b>	<b>8,80</b>	<b>1.818,92</b>	<b>17,60</b>	<b>1.143,64</b>	<b>17,60</b>	<b>50,40</b>	<b>16,53</b>	<b>228,00</b>	<b>11,44</b>
<b>TOTAL POR GRUPO</b>	<b>75.129,62</b>	<b>RS 71,95</b>	<b>RS 2,63</b>	<b>RS 9.239,94</b>	<b>58,94</b>	<b>4.754,94</b>	<b>68,87</b>	<b>3.709,84</b>	<b>74,81</b>	<b>683,89</b>	<b>73,76</b>	<b>2.496,38</b>	<b>58,49</b>
<b>TOTAL GERAL DO GRUPO (MF)</b>	<b>96.014,61</b>												

### 3. Cálculos finais, por subgrupo:

#### 3.1. Subgrupo 4.1 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Hospital Municipal São

José:

SUBGRUPO 4.1 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Hospital Municipal São José						
Cálculos finais						
Categoria	TIPO DE ÁREA	ÁREA (MF) [A = SOMA DAS ÁREAS (1 OU 2 OU 3)]	SUBTOTAL - MENSAL (RS) (B = Área x Preço Unitário de 1 ou 2 ou 3 ou 4)	VALOR MENSAL UNITÁRIO (RS/MF) (C=B/A)	QUANTIDADE DE MESES (D)	SUBTOTAL - ANUAL (RS) (E = BxD)
Servente	I - Área Interna	17.526,46	RS 99.438,73	RS 5,67	12	RS 1.193.264,80
	II - Área Externa	0,00	RS 0,00	RS 0,00		RS 0,00
	III - Esquadria Externa	6.000,00	RS 11.591,57	RS 1,93		RS 139.098,80
	IV - Fachadas Envidraçada	0,00	RS 0,00	RS 0,00		RS 0,00
	V - Áreas Hospitalares (1000M²)	24.119,16	RS 190.989,10	RS 7,92		RS 2.291.869,18
	V - Áreas Hospitalares (2000M²)	27.484,00	RS 108.816,90	RS 3,96		RS 1.305.802,78
	<b>SUBTOTAL I</b>	<b>75.129,62</b>	<b>RS 410.836,30</b>	<b>RS 5,47</b>		<b>RS 4.930.035,56</b>
Encarregado	I - Área Interna	17.526,46	RS 3.827,67	RS 0,22	12	RS 45.932,08
	II - Área Externa	0,00	RS 0,00	RS 0,00		RS 0,00
	III - Esquadria Externa	6.000,00	RS 363,28	RS 0,06		RS 4.359,33
	IV - Fachadas Envidraçada	0,00	RS 0,00	RS 0,00		RS 0,00
	V - Áreas					



Hospitalares (1000M <sup>2</sup> )	24.119,16	<b>RS 4.534,52</b>	RS 0,19		RS 54.414,19
V- Áreas Hospitalares (2000M <sup>2</sup> )	27.484,00	<b>RS 4.392,05</b>	RS 0,16		RS 52.704,64
<b>SUBTOTAL 2</b>	<b>75.129,62</b>	<b>RS 13.117,52</b>	<b>RS 0,17</b>		<b>RS 157.410,23</b>
<b>VALOR TOTAL = (Subtotal 1 + Subtotal 2)</b>		<b>RS 423.953,82</b>	<b>RS 5,64</b>		<b>RS 5.087.445,79</b>

### 3.2. Subgrupo 4.2 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Leste:

SUBGRUPO 4.2 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Leste						
Cálculos finais						
Categoria	TIPO DE ÁREA	ÁREA (MF) [A = SOMA DAS ÁREAS (1 OU 2 OU 3)]	SUBTOTAL - MENSAL (RS) (B = Área x Preço Unitário de 1 ou 2 ou 3 ou 4)	VALOR MENSAL UNITÁRIO (RS/MF) (C=B/A)	QUANTIDADE DE MESES (D)	SUBTOTAL - ANUAL (RS) (E = BxD)
Servente	I - Área Interna	6.117,80	<b>RS 25.092,53</b>	RS 4,10	12	RS 301.110,37
	II - Área Externa	420,00	<b>RS 1.231,78</b>	RS 2,93		RS 14.781,32
	III - Esquadria Externa	392,90	<b>RS 697,75</b>	RS 1,78		RS 8.372,98
	IV - Fachadas Envidraçada	99,96	<b>RS 34,94</b>	RS 0,35		RS 419,32
	V - Áreas Hospitalares	2.209,28	<b>RS 19.438,14</b>	RS 8,80		RS 233.257,65
	<b>SUBTOTAL 1</b>	<b>9.239,94</b>	<b>RS 46.495,14</b>	<b>RS 5,03</b>		

### 3.3. Subgrupo 4.3 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Sul:

SUBGRUPO 4.3 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Sul						
Cálculos finais						
Categoria	TIPO DE ÁREA	ÁREA (MF) [A = SOMA DAS ÁREAS (1 OU 2 OU 3)]	SUBTOTAL - MENSAL (RS) (B = Área x Preço Unitário de 1 ou 2 ou 3 ou 4)	VALOR MENSAL UNITÁRIO (RS/MF) (C=B/A)	QUANTIDADE DE MESES (D)	SUBTOTAL - ANUAL (RS) (E = BxD)
Servente	I - Área Interna	2.376,50	<b>RS 14.696,63</b>	RS 6,18	12	RS 176.359,61
	II - Área Externa	381,00	<b>RS 1.117,40</b>	RS 2,93		RS 13.408,77
	III - Esquadria Externa	159,40	<b>RS 6,68</b>	RS 0,04		RS 80,21
	IV - Fachadas Envidraçada	19,12	<b>RS 6,68</b>	RS 0,35		RS 80,21
	V - Áreas Hospitalares	1.818,92	<b>RS 32.007,19</b>	RS 17,60		RS 384.086,22
	<b>SUBTOTAL 1</b>	<b>4.754,94</b>	<b>RS 47.834,58</b>	<b>RS 10,06</b>		

### 3.4. Subgrupo 4.4 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Norte:

SUBGRUPO 4.4 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Norte						
Cálculos finais						
Categoria	TIPO DE ÁREA	ÁREA (MF) [A = SOMA DAS ÁREAS (1 OU 2 OU 3)]	SUBTOTAL - MENSAL (RS) (B = Área x Preço Unitário de 1 ou 2 ou 3 ou 4)	VALOR MENSAL UNITÁRIO (RS/MF) (C=B/A)	QUANTIDADE DE MESES (D)	SUBTOTAL - ANUAL (RS) (E = BxD)
Servente	I - Área Interna	2.204,52	<b>RS 21.719,90</b>	RS 9,85	12	RS 260.638,76
	II - Área Externa	180,00	<b>RS 527,90</b>	RS 2,93		RS 6.334,85
	III - Esquadria Externa	161,94	<b>RS 289,31</b>	RS 1,79		RS 3.471,71
	IV - Fachadas Envidraçada	19,74	<b>RS 6,90</b>	RS 0,35		RS 82,81
	V - Áreas Hospitalares	1.143,64	<b>RS 20.124,41</b>	RS 17,60		RS 241.492,96
	<b>SUBTOTAL 1</b>	<b>3.709,84</b>	<b>RS 42.668,42</b>	<b>RS 11,50</b>		

### 3.5. Subgrupo 4.5 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - SAMU Municipal:

SUBGRUPO 4.5 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - SAMU Municipal						
Cálculos finais						
Categoria	TIPO DE ÁREA	ÁREA (MF) [A = SOMA DAS ÁREAS (1 OU 2 OU 3)]	SUBTOTAL - MENSAL (RS) (B = Área x Preço Unitário de 1 ou 2 ou 3 ou 4)	VALOR MENSAL UNITÁRIO (RS/MF) (C=B/A)	QUANTIDADE DE MESES (D)	SUBTOTAL - ANUAL (RS) (E = BxD)

Servente	I - Área Interna	260,90	<b>RS 2.716,02</b>	RS 10,41	12	RS 32.592,19
	II - Área Externa	246,35	<b>RS 678,72</b>	RS 2,76		RS 8.144,65
	III - Esquadria Externa	126,24	<b>RS 220,86</b>	RS 1,75		RS 2.650,29
	IV - Fachadas Envidraçada	0,00	<b>RS 0,00</b>	RS 0,00		RS 0,00
	V - Áreas Hospitalares	50,40	<b>RS 833,16</b>	RS 16,53		RS 9.997,94
	<b>SUBTOTAL I</b>	<b>683,89</b>	<b>RS 4.448,76</b>	<b>RS 6,51</b>		<b>RS 53.385,07</b>

### 3.6. Subgrupo 4.6 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Unidade de Bem Estar

Animal:

SUBGRUPO 4.6 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Unidade de Bem Estar Animal						
Cálculos finais						
Categoria	TIPO DE ÁREA	ÁREA (M²) [A = SOMA DAS ÁREAS (1 OU 2 OU 3)]	SUBTOTAL - MENSAL (RS) (B = Área x Preço Unitário de 1 ou 2 ou 3 ou 4)	VALOR MENSAL UNITÁRIO (RS/M²) (C=B/A)	QUANTIDADE DE MESES (D)	SUBTOTAL - ANUAL (RS) (E = BxD)
Servente	I - Área Interna	616,31	<b>RS 4.847,60</b>	RS 7,87	12	RS 58.171,23
	II - Área Externa	1.590,07	<b>RS 3.428,17</b>	RS 2,16		RS 41.138,09
	III - Esquadria Externa	62,00	<b>RS 105,06</b>	RS 1,69		RS 1.260,69
	IV - Fachadas Envidraçada	0,00	<b>RS 0,00</b>	RS 0,00		RS 0,00
	V - Áreas Hospitalares	228,00	<b>RS 2.609,35</b>	RS 11,44		RS 31.312,23
	<b>SUBTOTAL I</b>	<b>2.496,38</b>	<b>RS 10.990,19</b>	<b>RS 4,40</b>		<b>RS 131.882,25</b>

### 4. Consolidado:

GRUPO 4 – Unidades de Saúde - Com áreas hospitalares e assemelhadas - Servente de Limpeza - Escala 12x36	Subgrupo	Área mensal à contratar (m²)	Valor Mensal Unitário (RS/m²)	Valor mensal (RS)	Valor anual (RS)
	4.1	75.129,62	RS 5,64	RS 423.953,82	RS 5.087.445,79
	4.2	9.239,94	RS 5,03	RS 46.495,14	RS 557.941,64
	4.3	4.754,94	RS 10,06	RS 47.834,58	RS 574.015,01
	4.4	3.709,84	RS 11,50	RS 42.668,42	RS 512.021,09
	4.5	683,89	RS 6,51	RS 4.448,76	RS 53.385,07
	4.6	2.496,38	RS 4,40	RS 10.990,19	RS 131.882,25
<b>TOTAL</b>		<b>96.014,61</b>		<b>RS 576.390,90</b>	<b>RS 6.916.690,85</b>



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 15/05/2020, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre da Silva Barros, Coordenador (a)**, em 15/05/2020, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jucimara Eccher, Coordenador (a)**, em 15/05/2020, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 15/05/2020, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Cristina Furlani, Servidor(a) Público(a)**, em 15/05/2020, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6261645** e o código CRC **EEF09D0B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaiçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)



ANEXO SEI Nº 6360050/2020 - SAP.UAO

1. Tabela Geral de rateio entre unidades gestoras

1.1. Serviço de Limpeza (m²) e serviços por postos de trabalho:

Main table with columns: SERVIÇO, GRUPO, ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO, VALOR M² (R\$), SAP (QUANTIDADE EMFM, VALOR MENSAL (R\$), VALOR ANUAL (R\$)), SAMA/FMMA (QUANTIDADE EMFM, VALOR MENSAL (R\$), VALOR ANUAL (R\$)), DETRANS (QUANTIDADE EMFM, VALOR MENSAL (R\$), VALOR ANUAL (R\$)), SES/FMS (QUANTIDADE EMFM, VALOR MENSAL (R\$), VALOR ANUAL (R\$)), HMSJ (QUANTIDADE EMFM, VALOR MENSAL (R\$), VALOR ANUAL (R\$)), NF/mês, VALOR ANUAL (R\$). Rows include various subgroups like GRUPO 1, GRUPO 2, GRUPO 3, GRUPO 4.

Summary table with columns: SERVIÇO, GRUPO, ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO, VALOR DO POSTO DE TRABALHO (R\$), SAP (Quantidade de Postos de trabalho, VALOR MENSAL (R\$), VALOR ANUAL (R\$)), SAMA/FMMA (Quantidade de Postos de trabalho, VALOR MENSAL (R\$), VALOR ANUAL (R\$)), DETRANS (Quantidade de Postos de trabalho, VALOR MENSAL (R\$), VALOR ANUAL (R\$)), SES/FMS (Quantidade de Postos de trabalho, VALOR MENSAL (R\$), VALOR ANUAL (R\$)), HMSJ (Quantidade de Postos de trabalho, VALOR MENSAL (R\$), VALOR ANUAL (R\$)), TOTAL GERAL POSTOS DE TRABALHO. Rows include Zelador, Copoiteiro, Telefonista, etc.

2. Tabela de áreas consideradas para fins da contratação divididas por unidade gestora

2.1. GRUPO 1 – UNIDADES PREDOMINANTEMENTE ADMINISTRATIVAS – SERVENTE DE LIMPEZA 30 E 44 HORAS SEMANAIS

2.1.1. SUBGRUPO 1.1 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 800m²:

Table with columns: SUBGRUPO 1.1 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 800m², 1 - ÁREAS INTÉRNAS (ÁREA REAL, ÁREA CONVERTIDA (m²)), SAMA – Unidades nº 26 e 27 (ÁREA REAL, ÁREA CONVERTIDA (m²)), SES – Unidades 28 a 32 (ÁREA REAL, ÁREA CONVERTIDA (m²)). Rows include Pisos/Frisos/acapatados, Laboratórios, etc.

Almoarifados/galpões	1.295,43	1.295,43	12,30	12,30	2.339,20	2.339,20
1.4 - Oficinas	645,16	129,03	76,36	76,36	0,00	0,00
1.5 - Área com espaços livres	2.713,20	2.713,20	355,64	355,64	156,70	156,70
1.6 - Banheiros	905,87	905,87	125,48	125,48	137,79	137,79
<b>TOTAL ÁREAS INTERNAS</b>	<b>14.253,20</b>	<b>13.737,07</b>	<b>2.042,70</b>	<b>2.042,70</b>	<b>7.066,64</b>	<b>7.066,64</b>
<b>2 - ÁREAS EXTERNAS</b>	<b>ÁREA REAL (m²)</b>	<b>ÁREA CONVERTIDA (m²)</b>	<b>ÁREA REAL (m²)</b>	<b>ÁREA CONVERTIDA (m²)</b>	<b>ÁREA REAL (m²)</b>	<b>ÁREA CONVERTIDA (m²)</b>
2.1 - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	7.522,50	3.771,95	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Varrição de passeios e arruamentos	2.048,23	1.181,56	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 - Pátios e áreas verdes com média frequência	10.532,40	1.100,21	0,00	0,00	2.091,26	209,13
<b>TOTAL ÁREAS EXTERNAS</b>	<b>20.103,13</b>	<b>6.053,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.091,26</b>	<b>209,13</b>
<b>3 - ESQUADRIAS EXTERNAS</b>	<b>ÁREA REAL (m²)</b>	<b>ÁREA CONVERTIDA (m²)</b>	<b>ÁREA REAL (m²)</b>	<b>ÁREA CONVERTIDA (m²)</b>	<b>ÁREA REAL (m²)</b>	<b>ÁREA CONVERTIDA (m²)</b>
3.1 - Face externa com exposição a situação de risco	854,24	40,87	11,29	0,51	395,85	17,99
3.2 - Face externa sem exposição a situação de risco	1.063,49	142,14	150,17	13,65	102,63	9,33
3.3 - Face interna	1.604,96	145,91	177,25	16,11	498,48	45,32
<b>TOTAL DE ESQUADRIAS EXTERNAS</b>	<b>3.522,69</b>	<b>328,91</b>	<b>338,71</b>	<b>30,28</b>	<b>996,96</b>	<b>72,64</b>
<b>4 - FACHADAS ENVIDRAÇADAS</b>	<b>ÁREA REAL (m²)</b>	<b>ÁREA CONVERTIDA (m²)</b>	<b>ÁREA REAL (m²)</b>	<b>ÁREA CONVERTIDA (m²)</b>	<b>ÁREA REAL (m²)</b>	<b>ÁREA CONVERTIDA (m²)</b>
4.1 - Fachadas envidraçadas	0,00	0,00	0,00	0,00	192,30	1,07
<b>ÁREA TOTAL (M²)</b>	<b>37.879,02</b>	<b>20.119,71</b>	<b>2.381,41</b>	<b>2.072,98</b>	<b>10.347,16</b>	<b>7.349,47</b>
ÁREA A SER CONTRATADA POR SUBGRUPO (M²)	23.313,49		2.381,41		8.465,03	
<b>TOTAL A CONTRATAR (M²)</b>	<b>34.159,92</b>					

2.1.2. SUBGRUPO 1.2 - Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro

1200m²:

SUBGRUPO 1.2 - Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 1200m²								
1 - ÁREAS INTERNAS	SAP - Unidades 1 a 8		DETRANS - Unidade 9		SES - Unidade 10		HMSJ - Unidade 11	
	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)
1.1 - Pisos Frios/acarpetados	26.198,45	22.841,72	1.499,54	1.499,54	3.792,72	3.792,72	1.539,00	1.539,00
1.2 - Laboratórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Almoarifados/galpões	435,85	435,85	591,95	591,95	37,42	37,42	46,50	46,50
1.4 - Oficinas	153,67	108,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Área com espaços livres	9.782,31	5.441,34	473,59	473,59	0,00	840,86	46,50	46,50
1.6 - Banheiros	2.377,53	2.018,33	156,42	156,42	129,20	129,20	72,00	72,00
<b>TOTAL ÁREAS INTERNAS</b>	<b>38.947,81</b>	<b>30.845,57</b>	<b>2.721,50</b>	<b>2.721,50</b>	<b>3.959,34</b>	<b>4.800,20</b>	<b>1.704,00</b>	<b>1.704,00</b>
<b>2 - ÁREAS EXTERNAS</b>	<b>ÁREA REAL (m²)</b>	<b>ÁREA CONVERTIDA (m²)</b>	<b>ÁREA REAL (m²)</b>	<b>ÁREA CONVERTIDA (m²)</b>	<b>ÁREA REAL (m²)</b>	<b>ÁREA CONVERTIDA (m²)</b>	<b>ÁREA REAL (m²)</b>	<b>ÁREA CONVERTIDA (m²)</b>
2.1 - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	0,00	0,00	800,00	266,67	1.980,00	1.980,00	0,00	0,00
2.2 - Varrição de passeios e arruamentos	42,00	42,00	1.709,75	1.709,75	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 - Pátios e áreas verdes com média frequência	3.599,00	359,90	1.779,74	177,97	2.616,20	261,62	0,00	0,00
<b>TOTAL ÁREAS EXTERNAS</b>	<b>3.641,00</b>	<b>401,90</b>	<b>4.289,49</b>	<b>2.154,39</b>	<b>4.596,20</b>	<b>2.241,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3 - ESQUADRIAS EXTERNAS</b>	<b>ÁREA REAL (m²)</b>	<b>ÁREA CONVERTIDA (m²)</b>	<b>ÁREA REAL (m²)</b>	<b>ÁREA CONVERTIDA (m²)</b>	<b>ÁREA REAL (m²)</b>	<b>ÁREA CONVERTIDA (m²)</b>	<b>ÁREA REAL (m²)</b>	<b>ÁREA CONVERTIDA (m²)</b>
3.1 - Face externa com exposição a situação de risco	2.132,50	96,93	29,90	1,36	398,44	18,11	90,00	4,09
3.2 - Face externa sem exposição a situação de risco	1.168,68	106,24	281,09	25,55	414,76	37,71	20,00	1,82
3.3 - Face interna	2.828,95	257,18	310,99	28,27	528,60	48,05	200,00	18,18
<b>TOTAL DE ESQUADRIAS EXTERNAS</b>	<b>6.130,13</b>	<b>460,35</b>	<b>621,98</b>	<b>55,18</b>	<b>1.341,80</b>	<b>103,87</b>	<b>310,00</b>	<b>24,09</b>
<b>4 - FACHADAS ENVIDRAÇADAS</b>	<b>ÁREA REAL (m²)</b>	<b>ÁREA CONVERTIDA (m²)</b>	<b>ÁREA REAL (m²)</b>	<b>ÁREA CONVERTIDA (m²)</b>	<b>ÁREA REAL (m²)</b>	<b>ÁREA CONVERTIDA (m²)</b>	<b>ÁREA REAL (m²)</b>	<b>ÁREA CONVERTIDA (m²)</b>
4.1 - Fachadas envidraçadas	3.189,00	17,72	0,00	0,00	813,20	4,52	0,00	0,00
<b>ÁREA TOTAL (M²)</b>	<b>51.907,94</b>	<b>31.725,54</b>	<b>7.632,97</b>	<b>4.931,08</b>	<b>10.710,54</b>	<b>7.150,21</b>	<b>2.014,00</b>	<b>1.728,09</b>
ÁREA A SER CONTRATADA POR UNIDADE GESTORA (M²)	40.566,60		5.497,87		9.196,82		2.014,00	
<b>ÁREA TOTAL A SER CONTRATADA POR GRUPO (M²)</b>	<b>57.275,29</b>							

2.1.3. SUBGRUPO 1.3 - Serviço de Limpeza - 30 horas semanais, parâmetro

800m²:

SUBGRUPO 1.3 - Serviço de Limpeza - 30 horas semanais, parâmetro 800m²				
1 - ÁREAS INTERNAS	SAP - Unidades 1 a 18		SAMA - Unidades 19 a 21	
	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)
1.1 - Pisos Frios/acarpetados	4.727,62	4.727,62	721,00	721,00
1.2 - Laboratórios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Almoarifados/galpões	3.572,07	2.079,62	65,00	65,00
1.4 - Oficinas	358,87	71,77	0,00	0,00
1.5 - Área com espaços livres	7.086,40	1.447,64	60,00	60,00
1.6 - Banheiros	602,29	602,29	81,72	81,72
<b>TOTAL ÁREAS INTERNAS</b>	<b>16.347,25</b>	<b>8.928,94</b>	<b>927,72</b>	<b>927,72</b>
<b>2 - ÁREAS EXTERNAS</b>	<b>ÁREA REAL (m²)</b>	<b>ÁREA CONVERTIDA (m²)</b>	<b>ÁREA REAL (m²)</b>	<b>ÁREA CONVERTIDA (m²)</b>
2.1 - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	824,11	824,11	120,00	120,00
2.2 - Varrição de passeios e arruamentos	1.605,05	1.605,05	1.400,00	1.400,00
2.3 - Pátios e áreas verdes com média frequência	3.499,28	349,93	0,00	0,00
<b>TOTAL ÁREAS EXTERNAS</b>	<b>5.928,44</b>	<b>2.779,09</b>	<b>1.520,00</b>	<b>1.520,00</b>
<b>3 - ESQUADRIAS EXTERNAS</b>	<b>ÁREA REAL (m²)</b>	<b>ÁREA CONVERTIDA (m²)</b>	<b>ÁREA REAL (m²)</b>	<b>ÁREA CONVERTIDA (m²)</b>
3.1 - Face externa com exposição a situação de risco	298,67	7,93	0,00	0,00
3.2 - Face externa sem exposição a situação de risco	1.094,20	99,47	120,88	10,99
3.3 - Face interna	1.307,91	106,08	120,88	10,99
<b>TOTAL DE ESQUADRIAS EXTERNAS</b>	<b>2.700,78</b>	<b>213,49</b>	<b>241,76</b>	<b>21,98</b>
<b>4 - FACHADAS ENVIDRAÇADAS</b>	<b>ÁREA REAL (m²)</b>	<b>ÁREA CONVERTIDA (m²)</b>	<b>ÁREA REAL (m²)</b>	<b>ÁREA CONVERTIDA (m²)</b>
4.1 - Fachadas envidraçadas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ÁREA TOTAL (M²)</b>	<b>24.976,47</b>	<b>11.921,52</b>	<b>2.689,48</b>	<b>2.469,70</b>
ÁREA A SER CONTRATADA POR UNIDADE GESTORA (M²)	14.408,81		2.689,48	

ÁREA TOTAL A SER CONTRATADA POR GRUPO (M²)	17.098,29
--	-----------

1200m²:

2.1.4. SUBGRUPO 1.4 – Serviço de Limpeza - 30 horas semanais, parâmetro

SUBGRUPO 1.4 – Serviço de Limpeza - 30 horas semanais, parâmetro 1200m²		
1 - ÁREAS INTERNAS	SAP - Unidade 1	
	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)
1.1 - Pisos Frios/acarpetados	1.468,00	1.468,00
1.2 - Laboratórios	0,00	0,00
1.3 - Almoxarifados/galpões	474,00	474,00
1.4 - Oficinas	1.300,00	260,00
1.5 - Área com espaços livres	680,00	136,00
1.6 - Banheiros	149,00	149,00
<b>TOTAL ÁREAS INTERNAS</b>	<b>4.071,00</b>	<b>2.487,00</b>
2 - ÁREAS EXTERNAS	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)
2.1 - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	0,00	0,00
2.2 - Variação de passeios e arramentos	0,00	0,00
2.3 - Pátios e áreas verdes com média frequência	1.370,00	137,00
<b>TOTAL ÁREAS EXTERNAS</b>	<b>1.370,00</b>	<b>137,00</b>
3 - ESQUADRIAS EXTERNAS	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)
3.1 - Face externa com exposição a situação de risco	0,00	0,00
3.2 - Face externa sem exposição a situação de risco	318,00	28,91
3.3 - Face interna	502,00	0,00
<b>TOTAL DE ESQUADRIAS EXTERNAS</b>	<b>820,00</b>	<b>28,91</b>
4 - FACHADAS ENVIDRAÇADAS	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)
4.1 - Fachadas em vidro	0,00	318,00
<b>ÁREA TOTAL (M²)</b>	<b>6.261,00</b>	<b>2.970,91</b>
<b>ÁREA A SER CONTRATADA POR UNIDADE GESTORA E POR SUBGRUPO (M²)</b>	<b>3.444,00</b>	

2.2. GRUPO 2 – UNIDADES PREDOMINANTEMENTE ADMINISTRATIVAS – SERVENTE DE LIMPEZA ESCALA 12x36:

UNIDADE GESTORA	SAP														SAMA		SAP	
	SUBGRUPO 2.1 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Estação Rodoviária		SUBGRUPO 2.2 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Terminais de Ônibus Central e Norte		SUBGRUPO 2.3 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Terminais de Ônibus Nova Brasília, Paratrinhas, Sul, Tapp e Vila Nova		SUBGRUPO 2.4 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Terminal de Ônibus Guanabara		SUBGRUPO 2.5 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Terminais de Ônibus Irlândia e Itaun		SUBGRUPO 2.6 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Mirante e Parques		SUBGRUPO 2.7 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Teatro Juarez Machado					
1 - ÁREAS INTERNAS	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)		
1.1 - Pisos Frios/acarpetados	2.151,00	2.151,00	146,53	146,53	751,60	751,60	46,03	46,03	252,82	252,82	785,00	785,00	215,00	990,00				
1.2 - Laboratórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.3 - Almoxarifados/galpões	0,00	0,00	3,00	3,00	43,84	43,84	3,00	3,00	87,00	87,00	0,00	0,00	0,00	97,00				
1.4 - Oficinas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.5 - Área com espaços livres	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	19,43	19,43	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	1.260,00	1.260,00				
1.6 - Banheiros	104,00	208,00	74,12	148,24	201,19	402,38	46,53	93,06	93,06	191,90	144,00	144,00	93,00	93,00				
<b>TOTAL ÁREAS INTERNAS</b>	<b>5.255,00</b>	<b>5.359,00</b>	<b>223,65</b>	<b>297,77</b>	<b>1.016,06</b>	<b>1.217,25</b>	<b>95,56</b>	<b>142,09</b>	<b>435,77</b>	<b>531,72</b>	<b>1.229,00</b>	<b>1.229,00</b>	<b>1.568,00</b>	<b>2.440,00</b>				
2 - ÁREAS EXTERNAS	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)				
2.1 - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	0,00	0,00	3.025,20	3.025,20	6.428,31	6.428,31	1.832,70	1.832,70	4.696,91	4.696,91	120,00	120,00	0,00	0,00				
2.2 - Variação de passeios e arramentos	0,00	0,00	6.032,21	6.032,21	14.893,34	14.893,34	5.058,87	5.058,87	5.501,96	5.501,96	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00				
2.3 - Pátios e áreas verdes com média frequência	0,00	0,00	310,00	103,33	1.995,75	336,79	310,00	103,33	1.126,00	375,33	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00				
<b>TOTAL ÁREAS EXTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.367,41</b>	<b>9.160,74</b>	<b>23.317,40</b>	<b>21.658,44</b>	<b>7.201,57</b>	<b>6.994,90</b>	<b>11.324,87</b>	<b>10.574,20</b>	<b>5.529,00</b>	<b>3.520,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
3 - ESQUADRIAS EXTERNAS	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)				
3.1 - Face externa com exposição a situação de risco	40,00	1,82	23,00	1,05	111,00	5,05	13,00	0,59	12,00	0,55	0,00	0,00	0,00	0,00				
3.2 - Face externa sem exposição a situação de risco	50,00	4,55	46,00	4,18	200,02	18,18	20,00	1,82	153,00	13,91	144,00	13,09	13,20	1,20				
3.3 - Face interna	85,00	7,73	69,00	6,27	311,02	28,27	33,00	3,00	165,00	15,00	144,00	13,09	13,20	1,20				
<b>TOTAL DE ESQUADRIAS EXTERNAS</b>	<b>175,00</b>	<b>14,09</b>	<b>138,00</b>	<b>11,50</b>	<b>622,04</b>	<b>51,50</b>	<b>66,00</b>	<b>5,41</b>	<b>330,00</b>	<b>29,45</b>	<b>288,00</b>	<b>26,18</b>	<b>26,40</b>	<b>2,40</b>				
4 - FACHADAS ENVIDRAÇADAS	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)				
4.1 - Fachadas em vidro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>ÁREA TOTAL (M²)</b>	<b>5.430,00</b>	<b>5.373,09</b>	<b>9.729,06</b>	<b>9.470,01</b>	<b>24.955,50</b>	<b>22.927,19</b>	<b>7.263,13</b>	<b>7.142,40</b>	<b>12.899,64</b>	<b>11.135,38</b>	<b>7.037,00</b>	<b>4.775,18</b>	<b>1.594,40</b>	<b>2.442,40</b>				
<b>ÁREA A SER CONTRATADA POR SUBGRUPO (M²)</b>	5.534,00		9.596,51		23.497,73		7.202,99		11.435,92		5.037,00		2.466,40					
<b>ÁREA TOTAL A SER CONTRATADA POR GRUPO (M²)</b>	<b>64.770,56</b>																	

2.3. GRUPO 3 – UNIDADES DE SAÚDE – Com áreas hospitalares ou Assembléias - SERVENTE DE LIMPEZA 30 E 44 HORAS SEMANAIS:

UNIDADE GESTORA	SES							
	SUBGRUPO 3.1 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 800m²		SUBGRUPO 3.2 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 1.200m²		SUBGRUPO 3.3 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 3.500m²		SUBGRUPO 3.4 – Serviço de Limpeza - 30 horas semanais, parâmetro 800m²	
1 - ÁREAS INTERNAS	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)
1.1 - Pisos Frios/acarpetados	16.795,65	33.591,30	1.841,67	3.683,34	1.539,29	3.078,58	102,32	204,64
1.2 - Laboratórios	265,65	531,30	24,60	49,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Almoxarifados/galpões	267,11	534,22	4,53	9,06	47,32	94,64	0,00	0,00
1.4 - Oficinas	234,45	468,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Área com espaços livres	5.765,64	11.531,28	519,20	1.038,40	255,45	510,90	49,98	99,96
1.6 - Banheiros	1.631,86	3.263,72	131,00	262,00	119,28	238,56	20,18	40,36
<b>TOTAL ÁREAS INTERNAS</b>	<b>24.960,36</b>	<b>49.920,72</b>	<b>2.521,00</b>	<b>5.042,00</b>	<b>1.961,34</b>	<b>3.922,68</b>	<b>172,48</b>	<b>344,96</b>
2 - ÁREAS EXTERNAS	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)
2.1 - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Variação de passeios e arramentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 - Pátios e áreas verdes com média frequência	64.993,63	6.781,01	2.800,00	280,00	6.706,83	447,12	0,00	0,00
<b>TOTAL ÁREAS EXTERNAS</b>	<b>64.993,63</b>	<b>6.781,01</b>	<b>2.800,00</b>	<b>280,00</b>	<b>6.706,83</b>	<b>447,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3 - ESQUADRIAS EXTERNAS	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)
3.1 - Face externa com exposição a situação de risco	905,01	41,21	137,85	6,27	173,92	7,91	5,54	0,25
3.2 - Face externa sem exposição a situação de risco	2.680,53	243,68	213,18	19,38	4,80	0,44	22,52	2,05
3.3 - Face interna	3.362,40	305,67	351,03	31,91	178,72	16,25	28,06	2,55
<b>TOTAL DE ESQUADRIAS EXTERNAS</b>	<b>6.947,94</b>	<b>590,67</b>	<b>702,06</b>	<b>57,56</b>	<b>357,44</b>	<b>24,59</b>	<b>56,12</b>	<b>4,85</b>
4 - FACHADAS ENVIDRAÇADAS	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)

ENVIDRAÇADAS	REAL (m²)	CONVERTIDA (m²)	REAL (m²)	CONVERTIDA (m²)	REAL (m²)	CONVERTIDA (m²)	REAL (m²)	CONVERTIDA (m²)
4.1 - Fachadas envidraçadas	31,68	0,18	143,10	0,80	19,20	0,11	0,00	0,00
<b>TOTAL DE FACHADAS ENVIDRAÇADAS</b>	<b>31,68</b>	<b>0,18</b>	<b>143,10</b>	<b>0,80</b>	<b>19,20</b>	<b>0,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5 - ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBLADAS	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)
5.1 - Áreas hospitalares e assembladas	7.251,35	28.228,45	251,53	503,06	353,48	706,96	0,00	0,00
<b>TOTAL DE ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBLADAS</b>	<b>7.251,35</b>	<b>28.228,45</b>	<b>251,53</b>	<b>503,06</b>	<b>353,48</b>	<b>706,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ÁREA TOTAL (M²)</b>	<b>104.184,96</b>	<b>85.521,03</b>	<b>6.417,69</b>	<b>5.883,41</b>	<b>9.398,29</b>	<b>5.101,46</b>	<b>228,60</b>	<b>349,81</b>
Área total a ser contratada - m²	91.909,80		6.670,22		5.453,40		401,08	
<b>ÁREA TOTAL A SER CONTRATADA POR GRUPO (M²)</b>	<b>104.434,51</b>							

2.4. GRUPO 4 – UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL - SERVENTE DE LIMPEZA – ESCALA 12x36:

UNIDADE GESTORA	IMESJ				SES				SAMA			
	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)
<b>1 – ÁREAS INTERNAS</b>												
1.1 – Pisos fitos/acapetados	6.600,00	13.200,00	2.409,30	4.818,60	702,26	1.404,52	739,56	1.479,12	146,71	146,71	569,78	569,78
1.2 – Laboratórios	200,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 – Almoxarifados/gabões	200,00	400,00	20,71	41,42	24,47	48,94	16,71	33,42	44,60	44,60	9,00	9,00
1.4 – Oficinas	400,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Área com espaços livres	500,00	1.000,00	533,76	1.067,52	378,27	756,54	278,70	557,40	35,87	35,87	0,00	0,00
1.6 - Banheiros	863,23	1.726,46	95,13	190,26	83,25	166,50	67,29	134,58	16,86	16,86	33,72	33,72
<b>Total de áreas internas</b>	<b>8.763,23</b>	<b>17.526,46</b>	<b>3.058,90</b>	<b>6.117,80</b>	<b>1.188,25</b>	<b>2.376,50</b>	<b>1.102,26</b>	<b>2.204,52</b>	<b>244,04</b>	<b>260,90</b>	<b>616,31</b>	<b>616,31</b>
<b>2 – ÁREAS EXTERNAS</b>												
2.1 - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
2.2 - Variação de passeios e arriamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,00	494,00
2.3 - Pátios e áreas verdes com média frequência	0,00	0,00	4.200,00	420,00	3.810,00	381,00	1.800,00	180,00	463,45	46,35	10.960,72	1.096,07
<b>Total de áreas externas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.200,00</b>	<b>420,00</b>	<b>3.810,00</b>	<b>381,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>180,00</b>	<b>663,45</b>	<b>246,35</b>	<b>11.454,72</b>	<b>1.590,07</b>
<b>3 – ESQUADRIAS EXTERNAS</b>												
3.1 - Face externa com exposição a situação de risco	3.000,00	136,36	11,34	0,52	7,56	0,34	9,87	0,45	36,58	1,66	7,00	0,32
3.2 - Face externa sem exposição a situação de risco	0,00	0,00	185,11	16,83	75,92	6,90	71,10	6,46	26,54	2,41	23,00	2,09
3.3 - Face interna	3.000,00	272,73	196,45	17,86	75,92	6,90	80,97	7,36	63,12	5,74	32,00	2,91
<b>Total de esquadrias externas</b>	<b>6.000,00</b>	<b>409,09</b>	<b>392,90</b>	<b>35,20</b>	<b>159,40</b>	<b>14,15</b>	<b>161,94</b>	<b>14,27</b>	<b>126,24</b>	<b>9,81</b>	<b>62,00</b>	<b>5,32</b>
<b>4 – FACHADAS ENVIDRAÇADAS</b>												
4.1 – Fachadas envidraçadas	0,00	0,00	99,96	0,56	19,12	0,11	19,74	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total de fachadas envidraçadas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99,96</b>	<b>0,56</b>	<b>19,12</b>	<b>0,11</b>	<b>19,74</b>	<b>0,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5 – ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBLADAS</b>												
5.1 - Área hospitalares e assembladas (450m²)	0,00	0,00	0,00	0,00	454,73	1.818,92	285,91	1.143,64	12,60	50,40	0,00	0,00
5.2 - Área hospitalares e assembladas (650m²)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,00	228,00
5.3 - Área hospitalares e assembladas (900m²)	0,00	0,00	552,32	2.209,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Áreas hospitalares e assembladas (1.000m²)	6.029,79	24.119,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Áreas hospitalares e assembladas (2.000m²)	13.742,00	27.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total de áreas hospitalares e assembladas</b>	<b>19.771,79</b>	<b>51.603,16</b>	<b>552,32</b>	<b>2.209,28</b>	<b>454,73</b>	<b>1.818,92</b>	<b>285,91</b>	<b>1.143,64</b>	<b>12,60</b>	<b>50,40</b>	<b>114,00</b>	<b>228,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>34.535,02</b>	<b>69.538,71</b>	<b>8.304,08</b>	<b>8.782,84</b>	<b>5.631,50</b>	<b>4.590,67</b>	<b>3.369,85</b>	<b>3.542,54</b>	<b>1.046,33</b>	<b>567,46</b>	<b>12.247,03</b>	<b>2.439,70</b>
Área total a ser contratada - m²	75.139,62		9.239,94		4.754,94		3.799,84		683,89		2.496,58	
<b>ÁREA TOTAL A SER CONTRATADA POR GRUPO (M²)</b>	<b>96.014,61</b>											



Documento assinado eletronicamente por **Andre da Silva Barros, Coordenador (a)**, em 28/05/2020, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 28/05/2020, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jucimara Eecher, Coordenador (a)**, em 28/05/2020, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 28/05/2020, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Cristina Furlani, Servidor(a) Público(a)**, em 28/05/2020, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.sei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6360050** e o código CRC **3AA2784A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)